



DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

Anexos

Anexos comprobatórios das informações constantes da Proposta Técnica

[Handwritten signature] 2



Relatório das Despesas Administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Exercício 2020



EXPEDIENTE

Relatório das Despesas Administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar Exercício 2020. Previc, julho 2021

Lucio Rodrigues Capelletto

Diretor-Superintendente

Carlos Marne Dias Alves

Diretor de Fiscalização e Monitoramento

José Reynaldo de Almeida Furlani

Diretor de Licenciamento

José Carlos Sampaio Chedeak

Diretor de Orientação Técnica e Normas

Rita de Cássia Corrêa da Silva

Diretora de Administração

Fábio Lucas de Albuquerque Lima

Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Previc

Sérgio Djundi Taniguchi

Chefe da Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar

Juarez dos Santos Pita Júnior

Coordenador de comunicação Social

Equipe Técnica

Luís Ronaldo Martins Angoti

Coordenador-Geral de Estudos Técnicos e Fomento

Paulo Roberto Pereira de Macêdo

Coordenador-Geral de Orientação Previdenciária

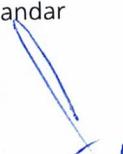
Cláudia Elizabeth Ashton de Araújo

Coordenadora da Coordenação de Orientação de Contabilidade

Maurélio Coelho Barbosa

Especialista em Previdência Complementar

É permitida a reprodução dos textos e gráficos, desde que mencionada a fonte:
Relatório das Despesas Administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
Previc, julho 2021.
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc
Endereço: Ed. Venâncio 3000 – Asa Norte
SCN Quadra 06 – Conjunto A, Bloco A, 12º andar
CEP: 70.716-900



SUMÁRIO



Expediente	2
Prefácio	7
Sumário Executivo	8
Panorama do Sistema de Previdência Complementar Fechado	9
Despesas Administrativas	11
Panorama Geral	11
Do Custeio Administrativo	13
Dados das Despesas Administrativas das ESI e não-ESI	16
Comparativo das Despesas Administrativas	21
Considerações Finais	23
Box 1 - Conceitos	25
Regulamentação	25
Transparência Ativa de Informações	25
Custeio administrativo	26
Critérios das despesas administrativas	27
Box 2 - Metodologia	29
Amostra	29
Plano de Gestão Administrativa - PGA	29
Grupo de contas das despesas administrativas	30
Segregação das entidades por grupos	31
Classificação de Entidades Sistemicamente Importantes (ESI)	31



Box 3 - Descrição dos Dados	32
Qualificação da Entidade	32
Informações Quantitativas	32
Indicadores das Despesas Administrativas	33
Box 4 - Detalhamento Contábil	34
Anexo 1 - Relação das 35 Entidades não Incluídas.....	36
Anexo 2 - Tabelas Complementares	37
Anexo 3 - Grupo ESI	41
Anexo 4 - Grupos por Ativo Total	42
Grupo 1 - Acima de 2 Bilhões	42
Grupo 2 - De 500 Milhões até 2 Bilhões.....	45
Grupo 3 - De 100 Milhões até 500 Milhões.....	49
Grupo 4 - Até 100 Milhões	53
Anexo 5 - Servidores Públicos	55

Índice de Tabelas



Tabela 1: Classificação das EFPC	10
Tabela 2: Distribuição do número de EFPC classificadas como ESI e grupos Não-ESI.....	15
Tabela 3: Medianas dos indicadores em 2020.....	16
Tabela 4: Resumo Sistema em 2020: Ativo Total, Despesa administrativa e Receita administrativa.....	36
Tabela 5: Resumo das médias simples e medianas dos Indicadores	36
Tabela 6: Despesa administrativa por patrocínio predominante	37
Tabela 7: Terceirização por grupo	37
Tabela 8: Detalhamento das despesas administrativas - dezembro 2020.....	38
Tabela 9: Detalhamento em relação ao total das despesas administrativas.....	39
Tabela 10: Detalhamento das receitas - dezembro 2020	39

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line and a small hook at the bottom.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized, cursive letter 'A'.

Índice de Ilustração



Gráfico 1: Evolução nº de EFPC Planos - 2017 a 2020	9
Gráfico 2: Taxa de administração equivalente por grupo	13
Gráfico 3: Taxa de carregamento equivalente por grupo.....	13
Gráfico 4: Taxa de administração equivalente por tipo de patrocínio predominante.....	14
Gráfico 5: Taxa de carregamento equivalente por tipo de patrocínio predominante	14
Gráfico 6: Distribuição da alocação das Despesas Administrativas	17
Gráfico 7: Medianas Receita e Despesa <i>per capita</i>	18
Gráfico 8: Mediana Despesa <i>per capita</i> por patrocínio predominante	18
Gráfico 9: Despesas com terceirização em relação a despesas com pessoal.....	19
Gráfico 10: Medianas Despesa <i>per capita</i> média por grupo - evolução de 2019 a 2020	20
Gráfico 11: Evolução medianas <i>per capita</i> por tipo de patrocínio - 2019 a 2020.	21
Gráfico 12: Evolução taxas de administração de 2017 a 2020.....	21
Gráfico 13: Evolução taxas de carregamento de 2017 a 2020	21

PREFÁCIO



A eficiência do gerenciamento das despesas administrativas é tema relevante para o crescimento sustentável do sistema de previdência complementar fechado brasileiro, especialmente porque afeta diretamente interesses de participantes, patrocinadores e instituidores dos planos de benefícios.

Nesse sentido, o acompanhamento das despesas administrativas dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) é essencial para a gestão dos recursos destinados à operação e ao funcionamento das entidades, devendo ser analisada em conjunto com o retorno que propicia aos respectivos planos, de forma a contribuir para o equilíbrio e preservação do regime de previdência complementar brasileiro.

A divulgação das despesas administrativas está prevista na normatização vigente¹ e deve contemplar informações sobre gastos com pessoal, serviços de terceiros e outros encargos administrativos realizados para a operação e funcionamento dos planos de benefícios administrados pelas entidades no período.

A legislação dispõe expressamente sobre a transparência e a necessidade de difusão das informações sobre as despesas administrativas consolidadas das EFPC. Sendo assim, a entidade deve disponibilizar informações claras e tempestivas que permitam aos participantes, aos assistidos e aos patrocinadores avaliar a utilização de recursos frente ao desempenho da entidade.

No que se refere às despesas administrativas e aos investimentos, a regulamentação estabelece que as informações devem contemplar, no mínimo, os gastos referentes à gestão de carteiras, custódia, corretagens pagas, acompanhamento da política de investimentos, consultorias, honorários advocatícios, auditorias, terceirização de serviços, avaliações atuariais e outras despesas relevantes por planos de benefícios, devendo contemplar aspectos qualitativos e quantitativos.

A divulgação das despesas administrativas de 2020, como fonte de comparabilidade da composição de gastos administrativos, visa estimular a eficiência na gestão da EFPC e a aproximação dos participantes no acompanhamento de seus planos de benefícios.

O relatório está alinhado com as diretrizes da Previc, no sentido de induzir a cultura da transparência e fortalecer a confiança no sistema de previdência complementar fechado para, assim, incentivar a poupança de longo prazo, contribuindo para a promoção da educação previdenciária.

¹ - Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009

SUMÁRIO EXECUTIVO



O sistema de previdência complementar fechado é heterogêneo, com diferenças entre as estruturas das EFPC e dos planos de benefícios, refletido em distintos modelos de negócios e respectivos custos de administração.

Em 2020 a **mediana** das despesas *per capita* do sistema ficou em R\$ 1.137, ou seja, representa o valor central das despesas *per capita* de todas as 257 entidades da amostra.

Com base nos valores consolidados do sistema, a taxa de administração é de 0,28% e a taxa de carregamento é de 3,02%. O decréscimo gradual dessas taxas ao longo do tempo evidencia ganhos de eficiência operacional das EFPC.

Destacam-se os seguintes pontos com base nos dados do exercício de 2020:

- os custos administrativos são proporcionalmente mais elevados em EFPC de menor estrutura e tempo de funcionamento;
- a escala operacional, correlacionada ao número de participantes e ao volume de recursos geridos, impacta diretamente a despesa *per capita*, impondo maior limitação à gestão de custos em estruturas menores;
- há custos fixos mínimos necessários para o funcionamento de uma EFPC, independentemente do tamanho dos planos de benefícios;
- a comparação entre a gestão de investimentos terceirizada e a que utilize quadro próprio de pessoal não pode ser realizada diretamente, em face do custo não estar segregado dos rendimentos auferidos.

Por fim, ressalta-se a necessidade de acompanhamento dos fundos administrativos pelas EFPC, mediante avaliação de sua viabilidade e sustentabilidade ao longo do tempo, no sentido de indicar tempestivamente ações necessárias para adequar o dimensionamento das despesas às receitas administrativas anuais, evitando problemas de custeio no futuro.

O desafio do sistema de previdência complementar fechado é utilizar de forma mais eficiente possível os recursos disponíveis na gestão dos planos de benefícios, de forma a manter a prestação de serviços compatível às exigências de um ambiente cada vez mais competitivo e tecnológico, com público ávido por novos produtos e serviços.

Nessas circunstâncias, mostra-se crucial estabelecer indicadores e metas de gestão administrativa, que adotem critérios qualitativos e quantitativos e permitam avaliar a relação custo-benefício da despesa em relação ao resultado esperado e o obtido.



1

PANORAMA DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADO

1. Os dados consolidados das EFPC, na posição de dezembro de 2020², mostram que a população abrangida pelo regime de previdência complementar fechado supera 7,6 milhões de pessoas, sendo cerca de 2,85 milhões de participantes ativos, 869 mil assistidos (aposentados e pensionistas) e 3,91 milhões de designados (pessoas indicadas pelo participante ou assistido, que podem ter direito a benefícios, de acordo com as regras do regulamento do plano).

2. A diversidade desse regime é expressa não somente em termos de quantidade de participantes e de volume de recursos sob gestão de cada entidade, mas também em relação às modalidades de planos de benefícios, podendo ser de benefício definido (BD), de contribuição definida (CD) e de contribuição variável (CV), e à maturidade, com planos predominantemente em fase de acumulação de recursos e planos maduros, em fase de pagamento de benefícios.

3. Há ainda diferenças nas estruturas das entidades, que refletem os distintos modelos de negócios, que reúnem ao mesmo tempo entidades com patrocínio de órgãos e empresas públicas, empresas privadas e aquelas constituídas por associações, órgãos de classe, sindicatos, etc.

2 - Fonte: Dados extraídos do sistema Previc INFGER em 12 de maio de 2021



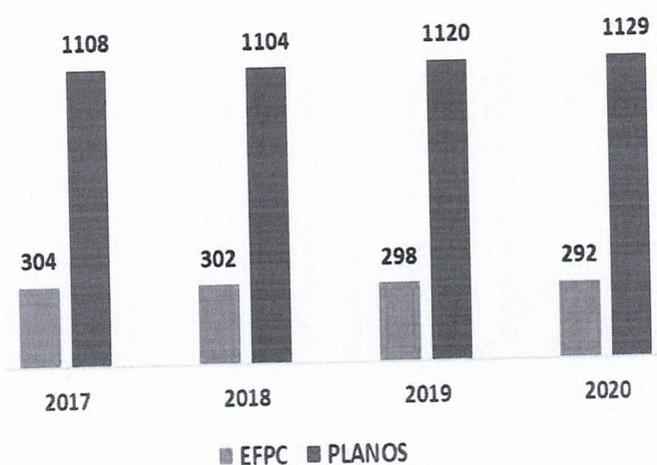
4. Internamente às EFPC, a assimetria pode ser também verificada no modelo de gestão dos planos de benefícios. Atualmente, existem entidades com modelos de gestão que privilegiam a terceirização de serviços e outras que optam pela internalização de serviços por meio de quadros próprios de empregados, lembrando, ainda, das entidades com multiplanos e multipatrocínio, nas quais convivem diversas empresas, instituidores e órgãos públicos sob a mesma estrutura e gestão.

5. O detalhamento dos números do regime fechado de previdência complementar mostra que, ao final do exercício de 2020, existiam em funcionamento 1.129 planos de benefícios previdenciários administrados por 292 EFPC, com ativos totais em torno de R\$ 1,05 trilhão de reais.

6. Nos últimos quatro anos, houve redução no número de EFPC, conforme pode ser observado no Gráfico 1. Esse declínio pode ser decorrente do processo de consolidação e de reorganização de EFPC, sobretudo pela busca de viabilidade econômica e de escala necessárias para a sua manutenção.

7. Houve um incremento no número de planos de benefícios de 1.108 para 1.129 entre 2017 e 2020, sendo que tal crescimento relaciona-se sobretudo com a criação de planos instituídos denominados “família” e “setorial” e de planos patrocinados por entes federativos (estados e municípios, DF e respectivas autarquias e fundações) para seus servidores públicos.

Gráfico 1: Evolução nº de EFPC Planos - 2017 a 2020



2

DESPESAS ADMINISTRATIVAS



Panorama Geral

8. As 257³ EFPC que são objeto da amostra estão divididas primeiramente em Entidades Sistemicamente Importantes - ESI e aquelas classificadas como não-ESI. Em um segundo nível, o grupo não-ESI foi dividido em 4 grupos de acordo com o Ativo Total. A Tabela 1 apresenta a divisão das entidades neste relatório.

Tabela 1: Classificação das EFPC

Grupos de EFPC		Classificação por Ativo Total (R\$)	Qtde EFPC ¹	Qtde Planos ²	População
Não-ESI	Grupo 4	Até 100 milhões	30	39	52.800
	Grupo 3	100 a 500 milhões	68	111	320.554
	Grupo 2	500 a 2 bilhões	85	221	791.588
	Grupo 1	Acima de 2 bilhões	57	576	1.349.976
ESI			17	139	1.171.371
Todo Sistema			257	1086	3.684.289

9. A classificação proposta busca agrupar entidades com características semelhantes. As estatísticas descritivas e os critérios de classificação são apresentados na sequência.

10. Dentre as entidades não-ESI, os Grupos "3" e "4" somam 98 EFPC, aproximadamente 38% do total de EFPC da amostra analisada. As entidades desses grupos, em média, possuem a característica de administrar poucos planos de benefícios, com volume de recursos que, somados, representam cerca de 2,02% do total da amostra considerada.

3 - Do total de 292 entidades e 1.129 planos do sistema de previdência complementar fechado brasileiro, 35 EFPC estavam com insuficiência de informações ou em situação especial. Os dados analisados são de 257 entidades e 1.086 planos de benefícios.



11. Em geral, nesses grupos "3" e "4" são identificadas entidades de pequeno porte, refletindo o modelo tradicional de fundos de pensão com a presença de apenas uma empresa patrocinadora ou instituidora, um ou dois planos de benefícios e poucos empregados em suas estruturas administrativas. A maioria das entidades com planos instituídos⁴ e das entidades de servidores públicos recém-criadas se concentra nesses grupos.

12. Ainda, analisando as entidades não-ESI, o Grupo "2" possui o maior número de EFPC (85), ao passo que o Grupo "1" tem o maior número de planos sob administração (576), e conseqüentemente a maior população abrangida (1,35 milhão de pessoas). Juntos, os dois grupos congregam fundos de pensão com estrutura patrimonial consolidada, geralmente representados por planos de benefícios maduros e patrocinados por empresas de médio e grande portes.

13. As entidades dos Grupos "1" e "2" possuem, respectivamente, média de 10 e 2,6 planos de benefícios sob gestão, sendo em grande parte representadas pelo modelo de patrocinadores múltiplos. Os ativos desses grupos representam cerca de 34,36% dos ativos da amostra, distribuídos em 142 fundos de pensão.

14. O grupo das Entidades Sistemicamente Importantes - ESI, por sua vez, é composto por 17 EFPC e caracterizado pelo elevado volume de recursos administrados, representando cerca R\$ 668 bi, que corresponde a 64% do ativo total da amostra de 257 fundos de pensão. Essas entidades abrigam, em média, 69 mil participantes cada uma, totalizando uma população de cerca de 1,2 milhão.

4 - As 21 EFPC instituídas estão distribuídas nos seguintes grupos: 9 no grupo "4"; 7 no grupo "3"; 2 no grupo "2"; e 2 no grupo "1".



Do Custeio Administrativo

15. A Resolução CGPC nº 29, de 2009, dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas EFPC, definindo as fontes de custeio e os critérios para realização das despesas administrativas⁵. Além disso, estabelece a necessidade de divulgação das informações acerca das despesas administrativas consolidadas das EFPC.

16. O custeio administrativo refere-se ao volume de recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, como forma de cobrir as despesas das EFPC na administração dos respectivos planos de benefícios. As fontes de custeio estão delimitadas no artigo 3º da Resolução CGPC nº 29, de 2009, abaixo transcritas:

- contribuição dos participantes e assistidos;
- contribuição dos patrocinadores e instituidores;
- reembolso dos patrocinadores e instituidores;
- resultados dos investimentos;
- receitas administrativas;
- fundo administrativo, e
- dotação Inicial e doações.

17. Assim, os recursos necessários para a cobertura do custeio administrativo são oriundos sobretudo de resultados de investimentos e de contribuições cobradas

5 - Art. 2º Para fins desta Resolução, entende-se por:

I - custeio administrativo: recursos para cobertura das despesas administrativas da EFPC;

II - despesas administrativas: gastos realizados pela EFPC na administração de seus planos de benefícios, por meio do plano de gestão administrativa - PGA, incluídas as despesas de investimentos;



de participantes, assistidos e patrocinadores, bem como das demais fontes de custeio acima descritas (ver Anexo 2 – Tabelas Complementares - Tabela 10: Detalhamento das receitas - dezembro 2020).

18. Para efeito deste relatório, a taxa de carregamento equivalente corresponde ao percentual obtido pelo valor dos recursos destinados para cobertura das despesas administrativas no período (custeio administrativo), dividido pela soma dos valores das contribuições e dos benefícios dos planos (fluxo previdenciário).

19. A taxa de administração equivalente é, por sua vez, obtida pela divisão entre o custeio administrativo incidente e o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios.

20. Para o cálculo dessas taxas são utilizados os valores absolutos das contas agregadas de todas as EFPC, o que resulta, para todo o sistema, em taxa de administração equivalente média de 0,28% (Gráfico 2) e em taxa de carregamento equivalente média de 3,02%⁶ (Gráfico 3).

21. Importante frisar que os cálculos relativos às taxas de administração e de carregamento expressam percentuais que seriam obtidos caso todas as EFPC cobrassem somente a taxa de administração ou a taxa de carregamento.

6 - A Resolução CGPC nº 29, de 2009, estabelece:

Art. 6º O limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios executados pela EFPC de que trata a Lei Complementar nº 108, de 2001, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes e assistidos, é um entre os seguintes:

I - taxa de administração de até 1% (um por cento); ou
II - taxa de carregamento de até 9% (nove por cento).

Gráfico 2: Taxa de administração equivalente por grupo

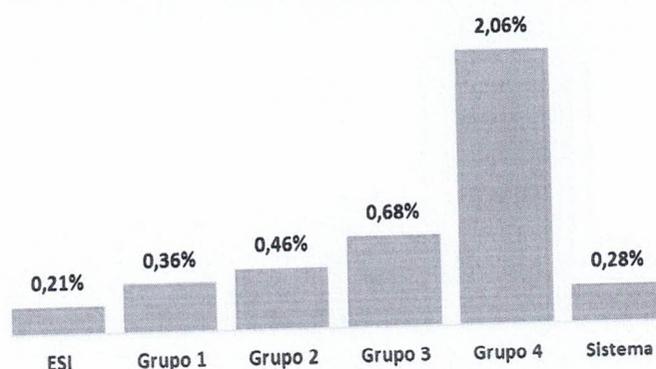
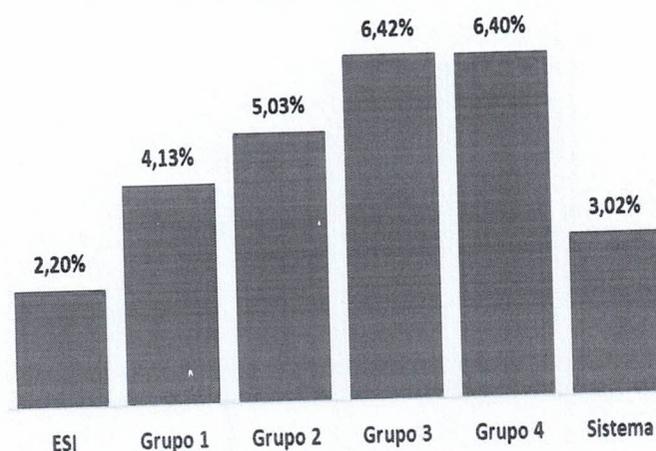


Gráfico 3: Taxa de carregamento equivalente por grupo





22. Com efeito, as referidas taxas não são cobradas de forma simultânea ou cumulativa pelas EFPC, mas tão somente representam percentualmente os montantes dos recursos transferidos ao PGA em relação aos recursos garantidores ou aos fluxos previdenciários, respectivamente.

23. A análise das taxas é realizada com base na segmentação das EFPC em cinco grupos, tendo como primeiro grupo as entidades classificadas como ESI e os demais formados pelas entidades não-ESI divididas em 4 grupos, de acordo com o ativo total de dezembro de 2020. Como resultado, destaca-se a existência de ganho de escala, com planos maiores apresentando menores custos relativamente ao patrimônio administrado, como pode ser observado nos Gráficos 2 e 3.

24. Em relação ao tipo de patrocínio, observa-se que a taxa de administração de planos constituídos por instituidores é superior aos planos patrocinados por entidades públicas e privadas, conforme demonstrado no Gráfico 4.

25. Os planos de benefícios de patrocínio público, regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, estão submetidos a limites anuais para transferir recursos ao custeio do PGA, conforme artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 2009⁷.

26. A Previc tem atuado e tratado situações de desequilíbrio e descumprimento dos referidos limites, assim como acompanhado o custeio e as despesas administrativas de planos com patrocínio privado. Essas ações de monitoramento e de fiscalização buscam garantir o equilíbrio financeiro e atuarial dos planos de benefícios, sempre preservando os interesses dos participantes.

7 - Limites:

I - taxa de administração de até 1% (um por cento); ou

II - taxa de carregamento de até 9% (nove por cento).

Gráfico 4: Taxa de administração equivalente por tipo de patrocínio predominante

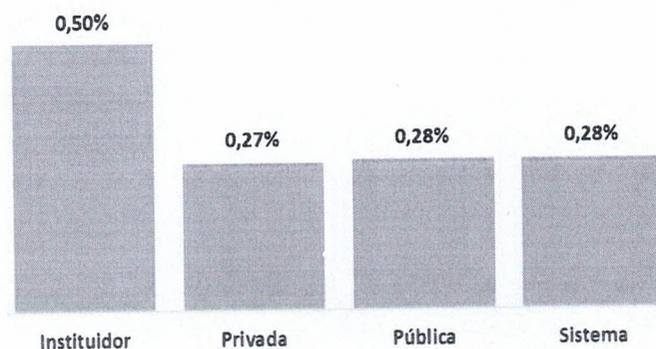
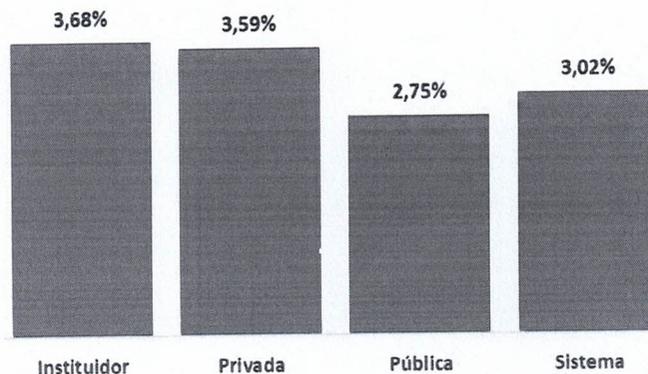


Gráfico 5: Taxa de carregamento equivalente por tipo de patrocínio predominante





Dados das Despesas Administrativas das ESI e não-ESI

27. Na Tabela 2 apresenta-se um comparativo de população, ativo, despesas e receitas incorridas pelas entidades classificadas como ESI e Não-ESI (sendo estas consolidadas em quatro grupos de acordo com o ativo total):

Tabela 2: Distribuição do número de EFPC classificadas como ESI e grupos Não-ESI

Grupos de EFPC	Classificação por Ativo Total (R\$)	Qtde EFPC	Qtde Planos	População	Ativo Total (R\$ Bilhões)	Despesas Adm.	Média Receita Per Capita	
Não-ESI	Grupo 4	Até 100 milhões	30	39	50.800	1,08	0,07	0,04
	Grupo 3	100 a 500 milhões	68	111	320.554	20,44	0,18	0,15
	Grupo 2	500 a 2 bilhões	85	221	791.588	93,81	0,48	0,44
	Grupo 1	Acima de 2 bilhões	57	576	1.349.976	266,96	1,01	1,00
ESI			17	139	1.171.371	667,92	1,50	1,37
TOTAL			257	1086	3.684.289	1.050,21	3,23	3,01

28. Destacam-se as 17 EFPC classificadas como ESI que agregam 31,8% da população e administram 64% dos ativos considerados na amostra, conforme dados da tabela acima.

29. A Tabela 2 mostra também que o valor consolidado das despesas (R\$ 3,23 bilhões) supera o valor das receitas (R\$ 3,01 bilhões). Essa diferença, de aproximadamente R\$ 220 milhões, é compensada principalmente pela utilização dos fundos administrativos⁸.

8 - Conforme Resolução CGPC 29, de 2009, são fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas: contribuição dos participantes e assistidos, dos patrocinadores e instituidores, reembolso dos patrocinadores e instituidores, resultados dos investimentos, receitas administrativas, fundo administrativo, dotação Inicial e doações.

Os Fundos administrativos não entram como origem na Tabela 2 de receitas do ano corrente, pois são constituídos pela diferença entre receitas e despesas de anos anteriores. Assim, os fundos são somados a essa diferença, de forma que o resultado seja nulo. Logo, essa diferença de 220 milhões do ano de 2020 foi suportada (principalmente, entre outras fontes) por fundos administrativos anteriormente constituídos.



30. O indicador “Despesa sobre Ativo Total” representa uma taxa do custo administrativo aplicada pelas entidades nas suas operações, comparativamente ao ativo total. O indicador “Despesa sobre Receita” tem por objetivo demonstrar a utilização ou a constituição do fundo administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do plano de gestão administrativa. Por fim, a “Despesa Per Capita” representa um indicador para os gastos administrativos por participante.

Tabela 3: Medianas dos indicadores em 2020.

Grupos de EFPC	Classificação por Ativo Total (R\$)	Despesas/ Ativo Total % (Mediana)	Despesa sobre Receita (Mediana)	Despesa Per Capita (Mediana)	Receita Per Capita (Mediana)	
NÃO-ESI	Grupo 4	Até 100 milhões	3,74%	1,01	2.543	1.221
	Grupo 3	100 a 500 milhões	0,71%	1,00	713	653
	Grupo 2	500 a 2 bilhões	0,44%	1,00	1.069	977
	Grupo 1	Acima de 2 bilhões	0,36%	0,99	1.135	991
ESI			0,26%	1,01	1.350	1.245
TOTAL			0,52%	1,00	1.137	972

31. A relação despesa sobre receita superior a 1 (um) denota que as despesas não estão sendo integralmente custeadas pelas contribuições de participantes e patrocinadores, mas por outras fontes de custeio, tais como reversão de fundo administrativo.

32. O percentual de “Despesa sobre o Ativo Total” registra redução à medida que o porte das entidades aumenta, sugerindo um processo de ganho de escala nas operações dos planos de benefícios. As EFPC classificadas como ESI e as não-ESI do Grupo “1”, por apresentarem volumes de recursos acumulados mais elevados, registram o valor médio das despesas administrativas diluído no volume de ativo total acumulado, resultando em uma menor relação entre a despesa e o ativo total.

2



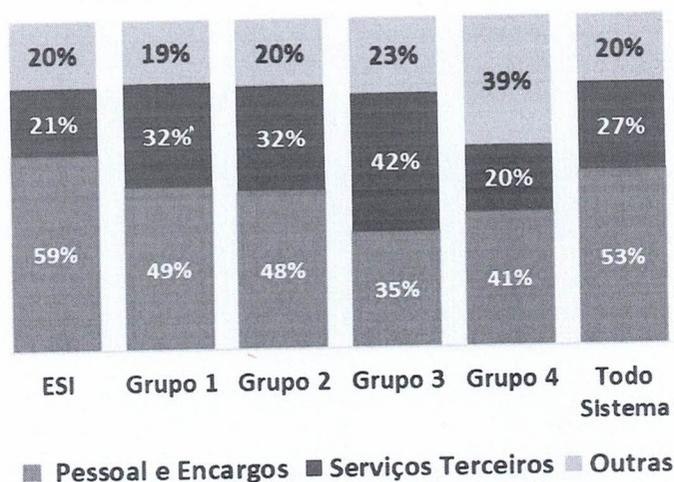
33. Cabe ressaltar a diferença conceitual entre a “Taxa de Administração” definida pela Resolução CGPC nº 29, de 2009, e o indicador “Despesa sobre Ativo Total” utilizado no presente relatório. A Taxa de Administração regulamentar representa a divisão do valor transferido para o PGA pelos recursos garantidores dos planos de benefícios, enquanto o indicador mede o montante de despesa anual dividido pelo ativo total da Entidade.

34. Note que os recursos dos fundos administrativos também são investidos, e o fluxo positivo desses investimentos representa sua remuneração. Considerando que no período foram necessários recursos para cobrir despesas, parte desse fluxo positivo dos investimentos foi utilizada para este fim e o restante foi para capitalização dos fundos administrativos.

35. Em relação à distribuição na alocação das despesas administrativas, exposto no Gráfico 6, o maior gasto é registrado na rubrica “Pessoal e Encargos”, com participação de 53% do total, seguido da rubrica “Serviços de Terceiros” com 27%.

36. Contudo, o Grupo “3”, que contempla 68 EFPC não-ESI com patrimônio entre 100 a 500 milhões, apresenta maior percentual de gastos na rubrica “Serviços de Terceiros” (42%), indicando que as EFPC que compõem esse grupo terceirizam parte significativa dos seus serviços.

Gráfico 6: Distribuição da alocação das Despesas Administrativas





37. O Gráfico 7 apresenta os indicadores de despesas e receitas administrativas por participante (*per capita*), considerando as medianas desses indicadores.

38. Em relação à Despesa *per capita*, os resultados refletem a existência de diferentes modelos de negócios e a heterogeneidade do sistema brasileiro, o que se traduz nas diferentes estruturas de custos por participante.

39. As entidades do grupo ESI e aquelas dos Grupos "1" e "2" administram planos maduros, em fase de pagamento de benefícios, o que resulta em receitas *per capita* menores que as despesas *per capita*. O Grupo "3" é composto por entidades que administram planos em fase de capitalização, em que as receitas e despesas *per capita* se encontram próximas. Por fim, temos as entidades do Grupo "4" com despesas *per capita* maiores que as receitas *per capita*, devido ao fato desse grupo abarcar as entidades criadas mais recentemente.

40. O Gráfico 8 apresenta a análise da despesa *per capita* segmentada por patrocínio predominante, evidenciando elevada diferença de valores entre os tipos de patrocínio. As 20 entidades com planos instituídos apresentam despesa *per capita* média menor, de R\$ 321, devido, possivelmente, à maior terceirização de suas atividades⁹. Por sua vez, as EFPC com patrocínio predominante privado (157 entidades) e público (80 entidades) registram, respectivamente, valores de R\$ 807 e R\$ 1.958.

Gráfico 7: Medianas Receita e Despesa *per capita*

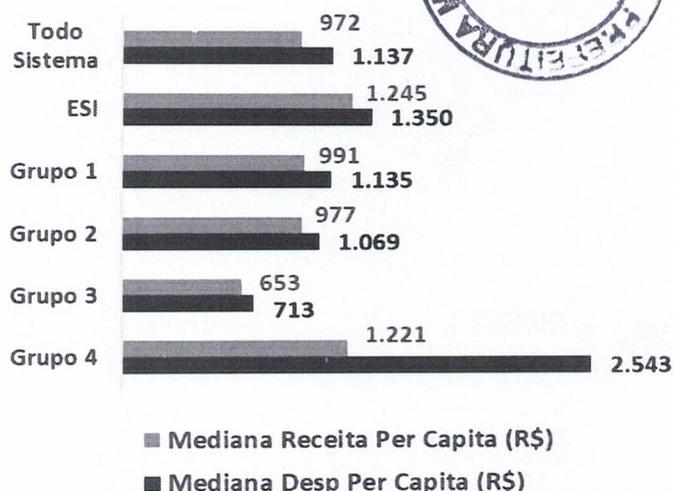
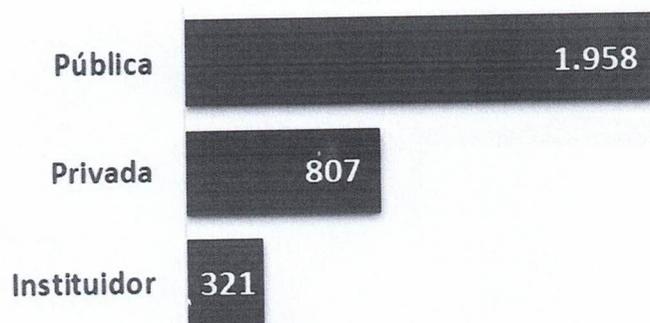


Gráfico 8: Mediana Despesa *per capita* por patrocínio predominante



9 - Na gestão terceirizada, a taxa de administração dos fundos de investimentos não é considerada no cálculo da despesa. Assim, na avaliação da eficiência operacional entre a gestão própria e terceirizada, há de se considerar o retorno líquido dos investimentos.

(Handwritten signatures and marks)



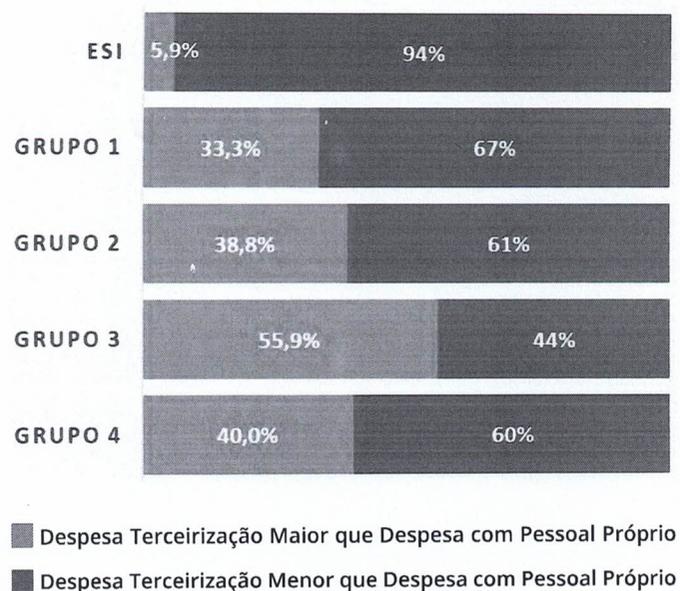
41. Verifica-se que as entidades que mais terceirizam a gestão operacional e de seus recursos estão concentradas nos Grupos "2", "3" e "4", conforme mostra o **Gráfico 9**.

42. As entidades com planos instituídos (sobretudo associações e sindicatos) se concentram nos Grupos "3" e "4", e devem, por exigência legal, terceirizar a gestão de seus recursos¹⁰, o que pressupõe poucos empregados em suas estruturas administrativas e explica a razão de parcela significativa dessas entidades dispender mais recursos com terceiros do que com pessoal próprio.

43. No outro extremo, aparecem as entidades ESI com quadros próprios de empregados, resultando na preponderância de gastos internos com despesas de pessoal em relação às despesas com terceiros.

44. O Grupo "1" e "2" congregam fundos de pensão com estrutura patrimonial consolidada, representados por planos de benefícios maduros e com empresas patrocinadoras de portes médio e grande, sendo que 67 % das entidades do Grupo "1" e 61% das entidades do Grupo "2" possuem despesas de pessoal maiores do que as despesas com terceiros.

Gráfico 9: Despesas com terceirização em relação a despesas com pessoal



10 - LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 29 DE MAIO DE 2001

Art. 31. As entidades fechadas são aquelas acessíveis, na forma regulamentada pelo órgão regulador e fiscalizador, exclusivamente: (...) § 2º As entidades fechadas constituídas por instituidores referidos no inciso II do caput deste artigo deverão, cumulativamente:

I - terceirizar a gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas e provisões mediante a contratação de instituição especializada autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou outro órgão competente;

2



Comparativo das Despesas Administrativas

45. Os valores das medianas das despesa *per capita* média por grupo, no período comparado, estão apresentados no Gráfico 10. Para efeito de comparação, os valores de 2019 foram corrigidos pelo IPCA¹¹.

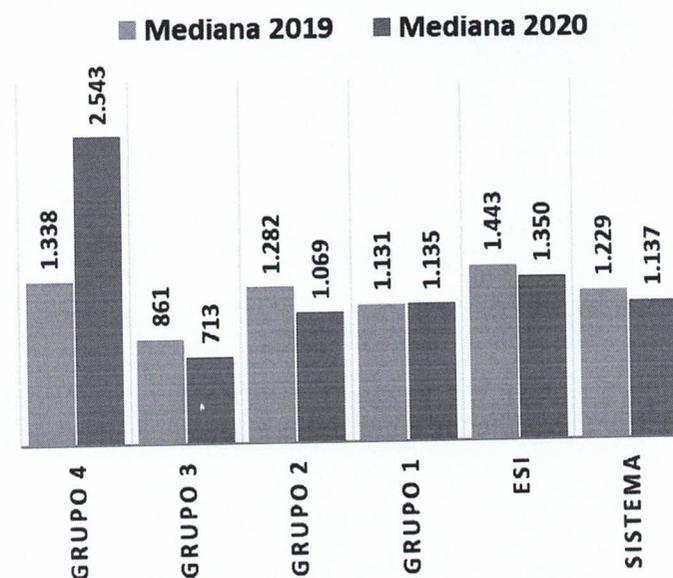
46. De um modo geral, a mediana da despesa *per capita* de todo o sistema apresentou redução, de R\$ 1.229 em 2019 para R\$ 1.137 em 2020, com decréscimo de 7,5%.

47. Destaque-se que no Grupo "3" houve redução de 17% na mediana. No Grupo "1" a mediana das despesas *per capita* ficou estável, sendo que os demais grupos registraram redução.

48. A partir da segmentação em grupos e após análise da variação dos valores da despesa *per capita* ao longo do período, constata-se que as EFPC classificadas como ESI e as não-ESI do Grupo "2" e do Grupo "3" apuraram expressiva redução real da despesa *per capita* denotando um ganho de eficiência na gestão administrativa no período.

49. No outro extremo, está o Grupo "4" (ativo total até R\$ 100 milhões) com o maior aumento de despesas em relação ao ano de 2019 (90%), encerrando o ano de 2020 como o grupo mais caro do ponto de vista da despesa *per capita*, com R\$ 2.543 ao ano. As entidades recém-criadas influenciaram essa alta de custos em 2020.

Gráfico 10: Medianas Despesa per capita média por grupo - evolução de 2019 a 2020



11 - IPCA medido no período de dezembro de 2019 a dezembro de 2020 foi de 5,72% a.a



50. Ao agrupar as entidades por tipo de patrocínio, podemos observar no Gráfico 11 que o grupo de entidades instituídas e de patrocínio privado apresentaram redução de 21% e 12%, respectivamente, em suas despesas *per capita*, enquanto as entidades de patrocínio público mantiveram suas despesas *per capita* estáveis.

51. A redução gradual das taxas de administração e de carregamento no período, observada nos Gráficos 12 e 13, permite inferir que as EFPC estão em processo de racionalização dos custos operacionais, com otimização de seus processos de trabalho e ganho de escala operacional, na medida em que está ocorrendo, simultaneamente, a redução no número de EFPC e o aumento no número total de planos de benefícios administrados.

Gráfico 11: Evolução medianas per capita por tipo de patrocínio - 2019 a 2020.

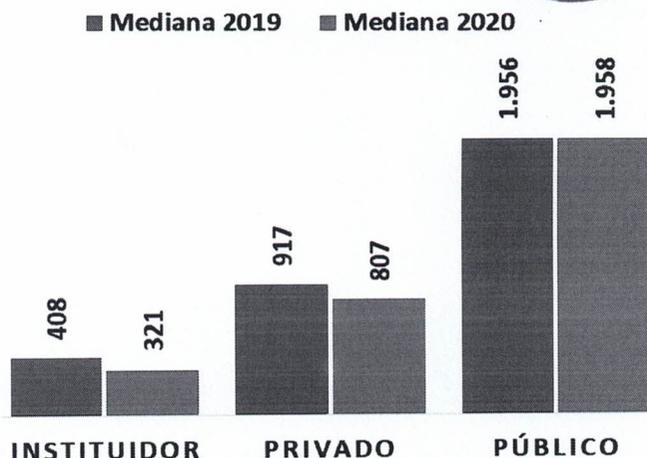


Gráfico 12: Evolução taxas de administração de 2017 a 2020.

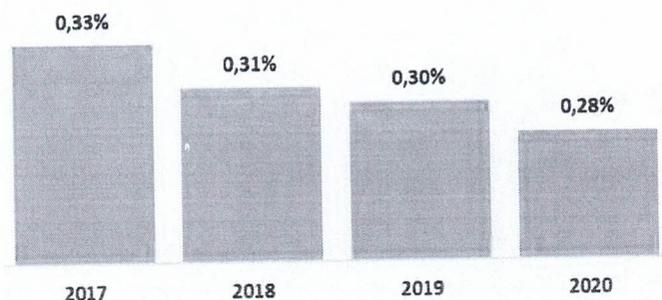
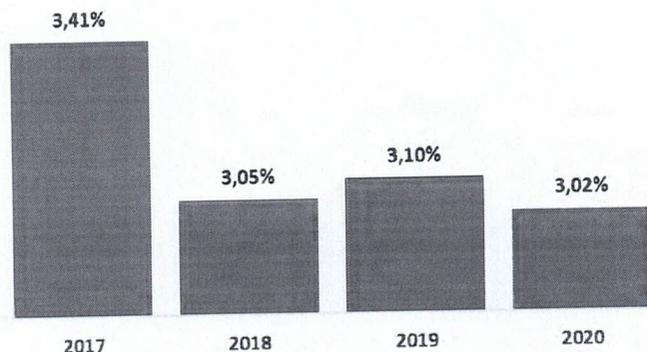


Gráfico 13: Evolução taxas de carregamento de 2017 a 2020



(Handwritten signatures in blue ink)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

52. A evidenciação dos dados das despesas administrativas permite aos participantes e patrocinadores acompanhar a gestão dos planos de forma ativa, além de fomentar a maior transparência na divulgação de informações pelas entidades, tornando os participantes e os patrocinadores efetivos “fiscais” dos recursos previdenciários geridos pelo fundo de pensão.

53. A análise dos dados ressalta as diferenças existentes nas estruturas das entidades, que refletem os distintos modelos de negócios do sistema de previdência complementar fechado, que reúne, ao mesmo tempo, entidades com patrocínio público, privado e aquelas com o modelo instituidor. Com efeito, a comparação entre as estruturas de custos das entidades necessita ser realizada considerando as diferenças entre os padrões e modelos de negócios.

54. A taxa de administração equivalente do sistema tem reduzido gradativamente, passando de 0,33% em 2017 para 0,28% em 2020 (Gráfico 13). A análise comparativa com anos anteriores demonstra constante racionalização de custos.

55. Tal fato somado à gradual redução no número de EFPC em operação no Brasil, especialmente daquelas que possuem número reduzido de participantes e baixo volume de ativos, que operam com alta despesa *per capita* e alta relação despesa

sobre ativo, tornará o sistema de previdência complementar fechado mais eficiente.

56. As EFPC de menor porte estão em fase de consolidação, sobretudo pela busca de viabilidade econômica e de escala necessária para sua manutenção, resultante de processos de reorganização (fusão/cisão/incorporação de planos e EFPC) ou de encerramento da entidade, como consequência da transferência de gerenciamento de planos, com destino sobretudo para entidades multipatrocinadas.

57. Embora tenha havido redução de EFPC, passando de 298 em 2019 para 292 no ano de 2020, houve aumento no número de planos de benefícios administrados de 1.120 em 2019 para 1.129 em 2020.

58. Entidades com estrutura de pequeno porte ou com histórico recente de acumulação de recursos se concentram nos Grupos “3” e “4”. Os fundos de pensão do Grupo “4”, em especial, apresentam tanto a despesa *per capita* quanto a relação de despesa sobre o ativo total acima da mediana do sistema.

59. As características do Grupo “3” e “4” sugerem a existência de custos administrativos proporcionalmente mais elevados para operacionalizar estruturas pequenas e recentes, mas que podem se diluir com a incorporação gradual de participantes e a acumulação de recursos.

60. As entidades ESI e os Grupos "1" e "2" possuem volumes de recursos mais elevados e compõem, em sua maioria, as chamadas entidades multipatrocinadas, haja vista congregarem, na mesma estrutura de uma EFPC, empresas patrocinadoras distintas e que, muitas vezes, estão distribuídas geograficamente, traduzindo-se na existência de custos específicos na fase de estruturação, embora exista economias de escala na fase madura.

61. O contexto atual apresenta a necessidade de ganho de escala operacional para atuar em ambiente mais competitivo e com uso intensivo de tecnologia, com público ávido por novos produtos e serviços.

62. A adequada gestão administrativa é tão relevante quanto o controle do passivo e do ativo de um plano de benefícios. Os custos administrativos têm relação com a gestão, e uma vez mal dimensionados ao longo do tempo, podem representar um fator de redução do benefício futuro do participante.

63. É importante a análise de critérios quantitativos e qualitativos na realização de despesas, avaliando sempre a relação custo-benefício do gasto em relação ao resultado esperado e obtido. Para isso é relevante conectar o orçamento anual com o planejamento estratégico da EFPC.

64. Assim, o estabelecimento de ações e projetos prioritários e a aferição de indicadores de gestão ligados ao custeio administrativo (despesa e receita *per capita*, despesa sobre ativo total e despesa sobre receita) são instrumentos fundamentais para um bom planejamento orçamentário da EFPC.

65. É necessário que as EFPC monitorem seus fundos administrativos constituídos, realizando projeções financeiras para medir a sua sustentabilidade ao longo do tempo e adequar o dimensionamento das despesas e receitas administrativas anuais, evitando-se problemas de custeio no futuro.

66. Reitera-se que as despesas administrativas devem ser amplamente divulgadas pelas EFPC aos participantes, patrocinadores e instituidores dos planos de benefícios, sendo essencial que as entidades apresentem a composição de seus gastos, sobretudo aqueles referentes às despesas com pessoal e à contratação de terceiros, qualificando suas políticas de remuneração e a escolha de prestadores de serviços.

67. Por fim, reafirma-se que o objetivo deste relatório é contribuir para o desenvolvimento da gestão operacional das EFPC e estimular a ampla divulgação e transparência das despesas administrativas aos participantes, aos aposentados, aos patrocinadores e demais interessados do setor, com fortalecimento da cultura previdenciária.



BOX 1 - CONCEITOS



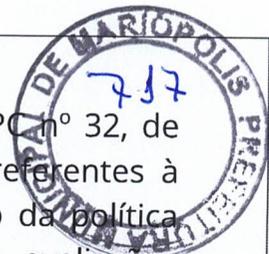
Regulamentação

1. A Resolução CGPC nº 29, de 2009, dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas EFPC, definindo as fontes de custeio e os critérios para sua realização. Além disso, estabelece a necessidade de divulgação dessas informações consolidadas das EFPC.

Transparência Ativa de Informações

1. Em linha com o objetivo do presente relatório de conferir transparência às informações, o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) editou a Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019, para tratar dos procedimentos a serem observados pelas EFPC na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram.
2. A norma representa avanço na medida em que trata da “disponibilização ativa de informações pela EFPC¹²”, ou seja, prima pela transparência ativa de informações a ser disponibilizada em local de fácil acesso e, em geral, abertas ao público. Isso como forma de proporcionar maior controle social, comparabilidade e competitividade, em benefício aos participantes e assistidos, bem como aos demais agentes interessados e à sociedade, com observância à Lei Geral de Proteção de Dados, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, considerando as questões de sigilo legal e proteção de dados pessoais.
3. A disponibilização ativa, por parte das EFPC, determina a divulgação de informações contábeis, atuariais, de população e de auditoria, bem como de demonstrativos de investimentos, devendo conter todos os ativos pertencentes à carteira própria, carteira administrada, fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento dos quais a EFPC seja detentora direta ou indiretamente investidora.
4. A Resolução estabelece o fornecimento de extratos periódicos das contas individuais de modo a permitir o acompanhamento da situação do participante ou assistido e sua evolução, contendo a discriminação das contribuições do participante e do patrocinador, e das parcelas destinadas ao custeio de despesas administrativas.

12 - A “disponibilização ativa de informações” é aquela que é efetuada pela EFPC independentemente de qualquer solicitação prévia de participante ou assistido, em lugar de fácil acesso em sítio eletrônico da internet, de acordo com o conteúdo mínimo disposto na Resolução. O normativo se divide em informações de prestação ativa e passiva. Complementarmente, informações passivas são aquelas que devem ser fornecidas pela entidade mediante solicitação do interessado.



5. No que se refere às despesas administrativas, a Resolução CNPC nº 32, de 2019, aprofunda o tema ao determinar a divulgação dos gastos referentes à gestão de carteiras, custódia, corretagens pagas, acompanhamento da política de investimentos, consultorias, honorários advocatícios, auditorias, avaliações atuariais e outras despesas relevantes.

6. Nessa linha, traz inovações para a divulgação de informações aos participantes, em especial acerca das despesas administrativas¹³, seja no sítio eletrônico ou no Relatório Anual de Informações – RAI, os quais devem conter itens abordando o funcionamento da EFPC e a situação de cada plano de benefícios.

7. Em suma, possibilita ao participante obter informações das EFPC com vistas ao melhor acompanhamento do seu plano de benefícios, viabilizando mecanismos para a plena transparência, adaptando-se às novas tendências de mídias digitais, produtos e demandas.

Custeio administrativo

8. O custeio administrativo refere-se ao volume de recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, como forma de cobrir as despesas administrativas das EFPC na gestão dos respectivos planos de benefícios. As fontes de custeio são as seguintes:

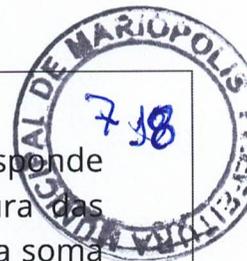
- contribuição dos participantes e assistidos;
- contribuição dos patrocinadores e instituidores;
- reembolso dos patrocinadores e instituidores;
- resultados dos investimentos;
- receitas administrativas;
- fundo administrativo, e
- dotação Inicial e doações.

9. Assim, os recursos necessários para a cobertura do custeio administrativo são oriundos sobretudo da taxa cobrada de participantes, assistidos e patrocinadores, denominada de taxa de carregamento ou taxa de administração¹⁴, a depender do denominador.

10. O plano de custeio anual de cada plano de benefícios apresenta detalhadamente e estabelece os percentuais descontados efetivamente pela EFPC de seus participantes e patrocinadores para a cobertura da despesa administrativa.

13 - As despesas administrativas das EFPC são realizadas por meio do Plano de Gestão Administrativa – PGA (ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da EFPC, na forma do seu regulamento).

14 - O mesmo valor é base de cálculo para a taxa de carregamento e de administração.



11. Para efeito deste relatório, a taxa de carregamento equivalente¹⁵ corresponde ao percentual obtido pelo valor dos recursos destinados para cobertura das despesas administrativas no período (custeio administrativo), dividido pela soma dos valores das contribuições e dos benefícios dos planos (fluxo previdenciário¹⁶).

12. A taxa de administração equivalente é obtida pelo total de recursos transferidos ao PGA, que refletem as despesas administrativas, sobre o montante de recursos garantidores¹⁷ dos planos de benefícios. A informação evidencia a representatividade das despesas administrativas em relação aos recursos garantidores sob gestão.

13. As taxas médias equivalentes de administração e de carregamento, por sua vez, são calculadas para o conjunto de EFPC, considerando os recursos transferidos ao PGA, da seguinte forma:

Taxa de Administração = (Recursos Transferidos ao PGA) / Recursos Garantidores

Taxa de Carregamento = (Recursos Transferidos ao PGA) / Fluxo Previdenciário

14. Os valores dos recursos garantidores dos planos de benefícios, dos recursos transferidos ao PGA, e do fluxo previdenciário são obtidos das respectivas rubricas contábeis do plano de contas.

Critérios das despesas administrativas

15. A regulamentação vigente estabelece critérios quantitativos e qualitativos para a realização das despesas administrativas, além de metas e indicadores para a avaliação da sua gestão administrativa. O Conselho Deliberativo é o órgão responsável por fixar esses critérios, que devem constar do regulamento do PGA.

16. Os critérios quantitativos e qualitativos devem possibilitar a avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, e levar em consideração, dentre outros, os seguintes aspectos:

I – recursos garantidores dos planos de benefícios;

II – quantidade de planos de benefícios;

III – modalidade dos planos de benefícios;

15 - O termo "taxa equivalente" é empregado para traduzir um índice médio do sistema, para fins de cálculo do presente relatório. Difere, portanto, da "taxa efetiva" que é cobrada pela EFPC, nos termos do plano de custeio anual, que estabelece o percentual efetivo descontado de seus participantes e patrocinadores para a cobertura da despesa administrativa.

16 - A denominação "fluxo previdenciário" foi dada para chamar o denominador da fórmula usada para a taxa de carregamento, e representa a soma de "contribuições e benefícios".

17 - Recursos garantidores dos planos de benefícios são os ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes às dívidas contratadas com os patrocinadores.



IV - número de participantes e assistidos; e

V - forma de gestão dos investimentos.

17. Nessa esteira, os critérios qualitativos deverão ter como premissa a justificativa da despesa a ser realizada e respectiva adequação aos resultados obtidos, ponderando o melhor retorno entre custo e benefício.

18. O orçamento anual da EFPC, aprovado pelo Conselho Deliberativo, é o instrumento que define as fontes de custeio e as respectivas estimativas de receitas, bem como estabelece as projeções de despesas a serem demonstradas por ação orçamentária.

19. A premissa é que a entidade contemple atividades e projetos para alcançar os seus objetivos. Para tanto, é preciso considerar o esforço necessário à realização das iniciativas, adotando-se mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos.

20. O acompanhamento, em regra geral, é realizado pela aferição das metas, dos resultados dos indicadores e pela consecução dos projetos. A EFPC ainda deve consolidar as iniciativas relacionadas às diretrizes e objetivos estabelecidos, decompostos em metas, indicadores, atividades e projetos.

21. Esse processo visa assegurar o alcance dos objetivos da EFPC, bem como concretizar a sua visão de futuro. Nesse sentido, espera-se que prioridades sejam definidas de acordo com a relevância, estabelecendo-se processos de monitoramento e de avaliação sistemáticos com metas e indicadores, respectivos responsáveis, áreas intervenientes e cronogramas para execução das ações previstas.

BOX 2 - METODOLOGIA



Amostra

1. Do total de 292 entidades e 1.129 planos do sistema de previdência complementar fechado brasileiro, 35 EFPC estavam com insuficiência de informações ou em situação especial¹⁸, inviabilizando o tratamento estatístico. Considerando essas situações, o presente relatório abrange uma amostra de 257 entidades e 1.086 planos de benefícios.
2. Os dados utilizados neste trabalho são extraídos dos demonstrativos contábeis e de cadastro dessas EFPC, referentes a dezembro de 2020 e constantes da base de dados da PREVIC. As informações contábeis e cadastrais são produzidas e transmitidas pelas próprias entidades à PREVIC, por meio de sistema eletrônico. Os números informados sofrem críticas quanto ao preenchimento e à consistência. Contudo, a qualidade e a veracidade dos números prestados são de responsabilidade das próprias entidades.

Plano de Gestão Administrativa - PGA

3. As despesas administrativas consolidadas, objeto de divulgação deste trabalho, são obtidas do PGA, demonstrativo contábil que agrega o recurso administrativo da EFPC, no qual estão demonstradas as receitas e despesas de natureza exclusivamente administrativa de todos os planos de benefícios de caráter previdência e assistencial operados pela entidade.
4. Na estrutura do plano de contas do PGA, as despesas administrativas estão classificadas em: i) Gestão Previdencial; ii) Investimentos; iii) Gestão Assistencial; iv) Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios; e v) Outras Despesas.
5. As despesas administrativas da gestão previdencial são relacionadas às atividades de cadastro, arrecadação, registro contábil e controle das contribuições, cálculo, concessão e manutenção dos benefícios e dos institutos, bem como às atividades de consultoria, auditoria, avaliação atuarial e outras despesas relevantes para os planos de benefícios. Essas despesas devem ser proporcionais ao número de participantes do plano. Assim, a quantidade de participantes é fator determinante para aferir a adequação das despesas administrativas.
6. No mesmo sentido, o efeito benéfico da escala operacional propicia uso de melhor tecnologia e automação de processos. Nessa lógica, a partir de certo número de participantes, ocorre estabilidade nos custos fixos e aumento incremental nos custos variáveis.

¹⁸ - Processos de transferência de gerenciamento, retirada de patrocínio, em liquidação extrajudicial, com insuficiência de informações ou pendência para encerramento.



7. De outro lado, as despesas de investimentos constantes do PGA representam aquelas utilizadas para a administração dos investimentos, inclusive com registro e controle relativos à aplicação dos recursos, à gestão de carteiras, à custódia, à corretagem paga, ao acompanhamento da política de investimentos e à consultoria especializada. De modo análogo, é possível correlacionar o volume de recursos geridos às respectivas despesas de investimentos.

8. O presente relatório não inclui as despesas cobradas diretamente pelos fundos de investimento relativamente à carteira administrada ou terceirizada. Por serem condomínios de investimentos os gastos decorrentes da gestão dos recursos são arcados por todos os investidores, sendo refletidos na variação líquida da cota do fundo.

Grupo de contas das despesas administrativas

9. Na Tabela abaixo encontra-se a listagem das contas das despesas administrativas segmentadas em gestão previdencial e investimentos. Como pode ser verificado, o detalhamento das despesas de origem previdencial e de investimentos é idêntico e, juntas, representam mais de 90% das despesas administrativas agregadas.

Tabela: Estrutura de contas das despesas administrativas - balancete contábil PGA

Despesas Administrativas
a) Gestão Previdencial
Pessoal e Encargos
Treinamentos/Congressos e Seminários
Viagens e Estadias
Serviços de Terceiros
Despesas Gerais
Depreciações e Amortizações
Outras Despesas
b) Investimentos
Pessoal e Encargos
Treinamentos/Congressos e Seminários
Viagens e Estadias
Serviços de Terceiros
Despesas Gerais
Depreciações e Amortizações
Outras Despesas
c) Gestão Assistencial
d) Outras Despesas



10. Para fins deste relatório adota-se a consolidação dos totais das despesas com “Pessoal e Encargos” e com “Serviços de Terceiros”, que aparecem simultaneamente nas despesas de origem previdencial e de investimentos. O detalhamento da planificação contábil e da metodologia utilizada estão descritos no BOX-3 e BOX-4.

Segregação das entidades por grupos

11. Diante da heterogeneidade da estrutura das entidades no sistema brasileiro, que abriga fundos de pensão com portes distintos em termos de números de participantes, empresas patrocinadoras, modalidade de planos e volume de recursos, opta-se pelo agrupamento das entidades de forma a facilitar a análise absoluta e relativa dos números apresentados.

12. Assim, a análise dos resultados será realizada sob duas abordagens: I) por grupos, segmentados a partir do ativo, e II) por Entidades Sistemicamente Importantes (ESI), que considera também a relevância da EFPC para o sistema.

Classificação de Entidades Sistemicamente Importantes (ESI)

13. A Instrução PREVIC nº 5, de 29 de maio de 2017, estabelece critérios para o enquadramento das EFPC em funcionamento como ESI, para fins de supervisão prudencial e proporcionalidade regulatória. Os critérios de classificação consideram o porte e a relevância da EFPC para o sistema, a partir do volume de provisões matemáticas.



BOX 3 - DESCRIÇÃO DOS DADOS

1. A relação das EFPC segregadas por grupo, bem como as tabelas que balizam os resultados do presente relatório estão disponibilizados nos Anexos 3, 4 e 5.
2. Na relação de EFPC por grupos, listadas em ordem decrescente do Ativo Total, constam as informações da "Qualificação da Entidade", "Informações Quantitativas" e "Indicadores das Despesas Administrativas".

Qualificação da Entidade

- a) Nome da EFPC;
- b) Unidade da Federação;
- c) Patrocínio predominante: público (federal, estadual ou municipal), privado ou instituidor;
- d) Quantidade de planos de benefícios sob gestão da entidade;
- e) População: Total de participantes ativos, aposentados e pensionistas;

Informações Quantitativas

- f) Ativo Total: consolidação dos ativos dos planos de benefícios sob gestão da entidade, excluindo o ativo da gestão assistencial das entidades que administram planos de saúde com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;
- g) Total de Despesas com Pessoal e Encargos: consolidação de despesas administrativas com pagamento de pessoal e encargos trabalhistas. A apuração é feita pela composição das despesas dessa natureza incluídas na gestão previdencial e de investimentos;
- h) Total de Despesas com Serviços de Terceiros: consolidação de despesas administrativas com pagamento de serviços terceirizados. A apuração também é feita pela composição das despesas dessa natureza incluídas na gestão previdencial e de investimentos;
- i) Outras Despesas Administrativas: representa outras despesas administrativas não contempladas nos itens anteriores, tais como treinamentos, congressos, seminários, viagens, passagens, despesas gerais, depreciação, amortização e outras despesas administrativas incluídas na gestão previdencial e de investimentos;



- j) Total de Despesas Administrativas: consolidação das despesas de gestão administrativa, correspondendo à soma das despesas da gestão previdencial, de investimentos e demais despesas. O total de despesas administrativas exclui, portanto, despesas administrativas de gestão assistencial (para aquelas entidades que também administram planos de saúde com registro na ANS) e despesas de reversão de recursos para o plano de benefícios;
- k) Total de Receitas Administrativas: consolidação das receitas da gestão administrativa, correspondendo à soma das receitas da gestão previdencial, investimentos e demais receitas. O total de receitas administrativas exclui, portanto, receitas administrativas de gestão assistencial (para aquelas entidades que também administram planos de saúde com registro na ANS);

Indicadores das Despesas Administrativas

- l) Despesa Administrativa sobre Ativo Total: relação entre o total de despesa administrativa do item "j" em relação ao ativo total da entidade, apurado no item "f";
- m) Despesa Administrativa sobre a Receita: relação entre o total de despesa administrativa do item "j" e a receita administrativa apurada no item "k";
- n) Despesa Administrativa *per capita*: valor do total de despesa administrativa do item "j" em relação ao total de participantes do item "e", apurados em base anual; e
- o) Receita *per capita*: valor do total de receitas administrativas do item "K" em relação ao total de participantes do item "e", apurados em base anual.
3. A Despesa Administrativa sobre Ativo Total indica o percentual de quanto representam os gastos operacionais anuais em relação aos ativos sob gestão pela EFPC. O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre entidades.
4. A Despesa Administrativa sobre Receita demonstra a utilização ou a constituição do fundo administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA.
5. A Despesa Administrativa *per capita* indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela combinação de recursos de patrocinadores, participantes (incluindo aposentados e pensionistas) e demais fontes de custeio listadas no artigo 3º da Resolução CGPC nº 29, de 2009, não existindo um padrão de rateio para cobertura dessas despesas. O indicador permite a realização de comparações acerca da estrutura de custos das entidades, contudo deve ser avaliado considerando as diferenças entre os padrões e modelos de negócios.

BOX 4 - DETALHAMENTO CONTÁBIL



Detalhamento contábil da composição das variáveis utilizadas na caracterização das EFPC

- a) Unidade da Federação;
- b) Patrocínio Predominante: Público (Federal, Estadual ou Municipal), Privado ou Instituidor;
- c) Quantidade de Planos de Benefícios sob gestão da entidade;
- d) População: Total de participantes ativos, assistidos e pensionistas;
- e) Ativo Total: Consolidação dos Ativos dos planos de benefícios sob gestão da entidade, excluindo o Ativo da Gestão Assistencial das entidades que administram planos de saúde com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;
- f) Total de Despesas Administrativas: Consolidação das despesas da Gestão Administrativa (conta 4.2.0.0.00.00.00), correspondendo à soma das Despesas da Gestão Previdencial (Conta 4.2.1.0.00.00.00), Investimentos (Conta 4.2.2.0.00.00.00) e Demais Despesas (Conta 4.2.9.0.00.00.00). O total de despesas administrativas exclui, portanto, as despesas administrativas de Gestão Assistencial (Conta 4.2.3.0.00.00.00) para aquelas entidades que também administram planos de saúde com registro na ANS;
- g) Total de Despesas com Pessoal e Encargos: Consolidação de despesas administrativas com pagamento de pessoal e encargos trabalhistas. A apuração é feita pela composição das despesas dessa natureza incluídas na Gestão Previdencial (contas 4.2.1.1.01.00.00 e 4.2.1.2.01.00.00) e de Investimentos (contas 4.2.2.1.01.00.00 e 4.2.2.2.01.00.00);
- h) Total de Despesas com Serviços de Terceiros: Consolidação de despesas administrativas com serviços terceirizados. A apuração é feita pela composição das despesas dessa natureza incluídas na Gestão Previdencial (contas 4.2.1.1.04.00.00 e 4.2.1.2.04.00.00) e de Investimentos (contas 4.2.2.1.04.00.00 e 4.2.2.2.04.00.00);
- i) Total das Demais Despesas Administrativas: Representam outras despesas administrativas não contempladas nos itens anteriores, tais como treinamentos, congressos, seminários, viagens, passagens, despesas gerais, depreciação, amortização, tributos e outras despesas administrativas não incluídas na Gestão Previdencial e de Investimentos, calculadas pelas contas 4.2.1.1.02.00.00,



4.2.1.1.03.00.00, 4.2.1.1.05.00.00, 4.2.1.1.06.00.00, 4.2.1.1.07.00.00,
4.2.1.1.99.00.00, 4.2.1.2.02.00.00, 4.2.1.2.03.00.00, 4.2.1.2.05.00.00,
4.2.1.2.06.00.00, 4.2.1.2.07.00.00, 4.2.1.2.99.00.00, 4.2.2.1.02.00.00,
4.2.2.1.03.00.00, 4.2.2.1.05.00.00, 4.2.2.1.06.00.00, 4.2.2.1.07.00.00
4.2.2.1.99.00.00, 4.2.2.2.02.00.00, 4.2.2.2.03.00.00, 4.2.2.2.05.00.00,
4.2.2.2.06.00.00, 4.2.2.2.07.00.00, 4.2.2.2.99.00.00 e 4.2.9.0.00.00.00;

j) Total das Receitas Administrativas: Consolidação das receitas da Gestão Administrativa (conta 4.1.0.0.00.00.00), correspondendo à soma das Receitas da Gestão Previdencial (conta 4.1.1.0.00.00.00), Investimentos (Conta 4.1.2.0.00.00.00), Diretas (conta 4.1.4.0.00.00.00) e Outras (conta 4.1.9.0.00.00.00). O total de receitas administrativas exclui, portanto, as receitas administrativas de Gestão Assistencial (Conta 4.1.3.0.00.00.00) para aquelas entidades que também administram planos de saúde com registro na ANS.

k) Despesas *Per Capita*: Valor do total de despesas administrativas do item "f" em relação ao total de participantes do item "d", apurados em base anual;

l) Despesas Administrativas sobre Ativo Total: Relação entre o total de despesas administrativas do item "f" em relação ao ativo total da entidade, apurado no item "e";

m) Despesa sobre a Receita: relação entre o total de despesa administrativa do item "f" e a receita administrativa apurada no item "j".

n) Receita *per capita*: valor do total de receitas administrativas do item "j" em relação ao total de participantes do item "d", apurados em base anual.



ANEXO 1 - RELAÇÃO DAS 35 ENTIDADES NÃO INCLUÍDAS

Relação das 35 entidades não incluídas no relatório até a extração dos dados em 12 de maio de 2021.

SEQ.	EFPC	MOTIVO
1	ACIPREV	Inexistência de Planos Ativos
2	AEROS	Insuficiência de Informações / Liquidação
3	AERUS	Liquidação
4	ALPREV	Insuficiência de Informações
5	BASES	Inexistência de Planos Ativos
6	BOMPREV	Insuficiência de Informações
7	CAEMI	Insuficiência de Informações
8	CELPOS	Insuficiência de Informações
9	CENTRUS/MT	Insuficiência de Informações / Liquidação
10	CEPLUS	Insuficiência de Informações / Liquidação
11	CE-PREVCOM	Insuficiência de Informações
12	CRYOVAC	Inexistência de Planos Ativos / Insuficiência de Informações
13	EDS PREV	Insuficiência de Informações
14	ELANCO PREV	Insuficiência de Informações
15	FACEAL	Inexistência de Planos Ativos
16	FACEPI	Inexistência de Planos Ativos
17	FACOPAC	Plano em Processo de Retirada de Patrocínio
18	FAELBA	Insuficiência de Informações
19	FASERN	Insuficiência de Informações
20	FFMB	Insuficiência de Informações
21	FUCAE	Liquidação / Insuficiência de Informações
22	FUMAC	Liquidação / Insuficiência de Informações
23	FUNPADEPAR	Inexistência de Planos Ativos / Insuficiência de Informações
24	GZM PREVI	Insuficiência de Dados Populacionais / sem Atividades
25	MAPPIN	Liquidação / Insuficiência de Dados Populacionais
26	PREVI - FIERN	Insuficiência de Informações
27	PREVI-BANERJ	Insuficiência de Informações / Liquidação
28	PREVIBAYER	Insuficiência de Informações
29	PREVINOR	Insuficiência de Informações
30	PREVMON	Inexistência de Planos Ativos
31	PSS	Insuficiência de Informações
32	TECHNOS	Plano em Processo de Retirada de Patrocínio
33	UASPREV	Insuficiência de Informações
34	URANUS	Insuficiência de Informações / Liquidação
35	VULCAPREV	Insuficiência de Informações

ANEXO 2 - TABELAS COMPLEMENTARES

Tabela 4: Resumo Sistema em 2020: Ativo Total, Despesa administrativa e Receita administrativa

Grupos de EFPC	Classificação por Ativo Total (R\$)	Qtde EFPC	Qtde Planos	População	Ativo Total (R\$ Bilhões)	Despesas /
Grupo 4	Até 100 milhões	30	39	50.800	1,08	0,07
Grupo 3	100 a 500 milhões	68	111	320.554	20,44	0,18
Grupo 2	500 a 2 bilhões	85	221	791.588	93,81	0,48
Grupo 1	Acima de 2 bilhões	57	576	1.349.976	266,96	1,01
	ESI	17	139	1.171.371	667,92	1,50
	TOTAL	257	1086	3.684.289	1.050,21	3,23

Tabela 5: Resumo das médias simples e medianas dos indicadores

Grupos de EFPC	Classificação por Ativo Total (R\$)	(Média) Despesas/ Ativo Total %	(Mediana) Despesas/ Ativo Total %	(Média) Despesa sobre Receita	(Mediana) Despesa sobre Receita	Média Despesa Per Capita	Mediana Despesa Per Capita
Grupo 4	Até 100 milhões	13,10%	3,74%	1,96	1,01	4.499	2.543
Grupo 3	100 milhões a 500 milhões	1,13%	0,71%	1,20	1,00	2.318	713
Grupo 2	500 milhões a 2 bilhões	0,53%	0,44%	2,14	1,00	1.748	1.069
Grupo 1	Acima de 2 bilhões	0,37%	0,36%	1,00	0,99	1.722	1.135
	ESI	0,49%	0,26%	1,77	1,01	2.259	1.350
	TOTAL	2,12%	0,52%	1,63	1,00	2.248	1.137



[Handwritten signature]



Tabela 6: Despesa administrativa por patrocínio predominante

Patrocínio Predominante	Quantidade de EFPC	Mediana Despesas per capita	Média Despesas per capita
Instituidor	20	321	664
Privada	157	807	1.727
Pública	80	1.958	3.667

Tabela 7: Terceirização por grupo

Grupos de EFPC		Classificação por Ativo Total (R\$)	Quantidade EFPC	Despesa Terceirização > Despesa Pessoal	%
Não-ESI	Grupo 4	Até 100 milhões	30	12	40,0%
	Grupo 3	100 a 500 milhões	68	38	55,9%
	Grupo 2	500 a 2 bilhões	85	33	38,8%
	Grupo 1	Acima de 2 bilhões	57	19	33,3%
ESI			17	1	5,9%
TOTAL			257	103	40,1%

Tabela 8: Detalhamento das despesas administrativas - dezembro 2020

Descrição	(R\$ Milhões)
DESPESAS	-3.234,35
PESSOAL E ENCARGOS	-1.703,39
CONSELHEIROS	-41,02
DIRIGENTES	-204,23
PESSOAL PRÓPRIO	-1.180,50
PESSOAL CEDIDO	-261,40
ESTAGIÁRIOS	-5,49
OUTRAS PESSOAL E ENCARGOS	-10,74
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	-10,98
VIAGENS E ESTADIAS	-5,47
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-874,62
CONSULTORIA ATUARIAL	-53,26
CONSULTORIA CONTÁBIL	-40,26
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	-109,56
CONSULTORIA JURÍDICA	-122,20
RECURSOS HUMANOS	-16,01
INFORMÁTICA	-171,33
GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	-155,87
AUDITORIA CONTÁBIL	-17,57
AUDITORIA ATUARIAL/BENEFÍCIOS	-0,84
AUDITORIA DE INVESTIMENTOS	-3,70
OUTRAS DESPESAS TERCEIROS	-184,02
DESPESAS GERAIS	-278,55
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-52,32
TRIBUTOS	-189,03
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIAIS/INVESTIMENTO	-53,33
REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	0,00
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-64,70
CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	-52,25
REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	-7,01
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	602,02
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS	-315,51



Tabela 9: Detalhamento em relação ao total das despesas administrativas



Descrição	Percentual da Despesa Total
PESSOAL E ENCARGOS / TOTAL DESPESAS	53%
SERVIÇOS DE TERCEIROS / TOTAL DESPESAS	27%
OUTRAS DESPESAS / TOTAL DESPESAS	20%
VIAGENS E ESTADIAS	0,2%
OUTRAS DESPESAS DESPESAS GERAIS	8,6%
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	1,6%
TRIBUTOS	5,8%
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIAIS/INVESTIMENTO	1,6%
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2,0%

Tabela 10: Detalhamento das receitas - dezembro 2020

Descrição	(R\$ Milhões)
RECEITAS	3.016,66
GESTÃO PREVIDÊNCIAL	1.392,38
CORRENTES (PATROC./INSTIT./PARTIC./AUTOP./BPD)	1.372,76
REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	16,13
DOTAÇÃO INICIAL	1,63
DOAÇÕES	1,85
INVESTIMENTOS	1.416,53
DIRETAS	98,58
OUTRAS	109,17
OUTRAS RECEITAS / TOTAL RECEITAS	3,62%

ANEXO 3 - GRUPO ESI

EFPC	UF	Patrocínio Predominante	Quant. de Planos	População	Ativo Total	Despesas Administrativas				Receita Administrativa Total (R\$)	(1) % Despesas/ Ativo Total	(2) D S R
						(1) Pessoal e Encargos	(2) Serviços de Terceiros	(3) Outras	Total (1+2+3)			
PREVI/BB	RJ	Pública Federal	4	191.675	238.080.743.622	230.661.538	28.551.340	52.018.462	311.231.340	311.946.542	0,13%	
PETROS	RJ	Pública Federal	40	136.334	116.127.095.363	148.535.858	76.900.674	52.956.543	278.393.075	204.720.100	0,24%	
FUNCEF	DF	Pública Federal	3	135.732	81.959.548.131	124.330.409	22.208.471	36.259.969	182.798.849	198.775.406	0,22%	
FUNCESP	SP	Privada	18	52.309	35.577.321.265	40.365.920	20.258.120	9.989.309	70.613.349	77.836.518	0,20%	
ITAU UNIBANCO	SP	Privada	19	54.040	29.664.787.644	17.649.903	64.232.560	18.816.259	100.698.722	103.709.033	0,34%	
BANESPREV	SP	Privada	12	30.801	27.531.062.996	8.320.033	4.394.276	7.776.964	20.491.274	16.911.230	0,07%	
VALIA	RJ	Privada	8	124.957	25.704.715.604	59.845.087	17.196.475	22.809.838	99.851.399	73.115.552	0,39%	
SISTEL	DF	Privada	7	24.069	20.111.358.560	27.602.810	12.181.152	11.421.863	51.205.825	22.851.036	0,25%	
FORLUZ	MG	Pública Estadual	3	22.817	18.669.942.507	18.332.268	6.331.914	6.172.780	30.836.963	32.199.159	0,17%	
REAL GRANDEZA	RJ	Pública Federal	2	12.638	18.440.268.348	30.068.549	5.951.029	11.340.207	47.359.785	44.838.614	0,26%	
FAPES	RJ	Pública Federal	2	4.851	14.895.514.377	47.980.719	11.027.371	16.918.819	75.926.910	67.145.852	0,51%	
FATL	RJ	Privada	5	25.464	12.170.484.867	23.170.971	13.225.657	7.189.064	43.585.693	3.489.863	0,36%	
FUNDAÇÃO COPEL	PR	Pública Estadual	4	21.584	12.146.946.805	18.105.590	6.604.748	3.251.505	27.961.844	26.871.134	0,23%	
POSTALIS	DF	Pública Federal	2	197.801	9.968.896.734	40.256.828	6.850.352	10.508.999	57.616.179	73.872.548	0,58%	
FUNPRESP-EXE	DF	Pública Federal	2	91.606	3.790.629.715	27.337.743	9.077.035	17.528.161	53.942.939	65.042.160	1,42%	
SP-PREVCOM	SP	Pública Estadual	7	24.027	1.832.792.198	12.658.837	3.666.326	5.861.655	22.186.818	27.461.547	1,21%	
FUNPRESP-JUD	DF	Pública Federal	1	20.666	1.252.547.828	11.236.664	690.285	9.391.622	21.318.570	21.189.770	1,70%	
TOTAL	17		139	1.171.371	667.924.656.563	886.459.728	309.347.785	300.212.021	1.496.019.534	1.371.976.065		
		MÉDIA	8,18	68.904	39.289.685.680	-	-	-	88.001.149	80.704.714	0,49%	
		MEDIANA	4,00	30.801	18.669.942.507	27.602.810	11.027.371	11.340.207	53.942.939	65.042.159	0,26%	



2

Anexo 4 - Grupos por Ativo Total

GRUPO 1 – ACIMA DE 2 BILHÕES

EFPC	UF	Patrocínio Predominante	Quant. de Planos	População	Ativo Total	Despesas Administrativas				Receita Administrativa Total (R\$)	(1) % Despesas/ Ativo Total	(2)
						(1) Pessoal e Encargos	(2) Serviços de Terceiros	(3) Outras	Total (1+2+3)			
BB PREVIDENCIA	DF	Privada	45	172.944	9.519.541.806	20.160.309	2.966.054	10.521.916	33.648.280	36.946.415	0,35%	
PREVIDÊNCIA USIMINAS	MG	Privada	4	35.941	9.283.227.072	12.132.398	7.893.893	2.630.058	22.656.349	20.058.463	0,24%	
TELOS	RJ	Privada	2	15.630	9.133.426.798	15.775.173	3.340.943	3.873.693	22.989.808	23.896.644	0,25%	
CERES	DF	Pública Federal	18	22.268	9.099.641.351	23.071.156	3.358.812	5.750.724	32.180.693	34.937.683	0,35%	
FACHESF	PE	Pública Federal	4	15.596	8.839.889.937	18.205.273	15.359.467	6.699.635	40.264.374	64.821.066	0,46%	
MULTIPREV	SP	Privada	88	55.896	8.583.723.364	-	42.168.055	2.929.409	45.097.464	45.289.113	0,53%	
MULTBRA	SP	Privada	126	68.049	8.191.646.253	344.020	20.757.845	3.264.514	24.366.378	24.526.464	0,30%	
ECONOMUS	SP	Pública Estadual	4	18.924	7.930.612.300	16.704.334	5.862.171	2.565.351	25.131.856	34.113.964	0,32%	
FAMILIA PREVIDENCIA	RS	Pública Estadual	12	18.422	7.705.642.292	20.914.440	4.235.793	6.708.320	31.858.553	27.017.145	0,41%	
VISÃO PREV	SP	Privada	5	20.363	7.323.027.605	12.702.540	8.217.145	2.183.490	23.103.175	5.037.209	0,32%	
CENTRUS	DF	Pública Federal	4	2.237	7.197.980.916	31.157.068	3.357.545	10.173.688	44.688.300	64.774.101	0,62%	
SERPROS	RJ	Pública Federal	2	13.528	7.021.983.732	18.223.557	3.768.337	3.331.997	25.323.891	18.980.675	0,36%	
REFER	RJ	Pública Federal	8	27.794	6.767.859.371	22.580.975	13.508.486	25.689.406	61.778.867	34.117.177	0,91%	
BANRISUL/FBSS	RS	Pública Estadual	5	17.466	5.751.987.717	15.408.736	3.082.156	4.438.486	22.929.378	32.933.741	0,40%	
CBS	SP	Privada	5	33.770	5.729.903.761	10.779.690	3.512.792	2.184.382	16.476.864	18.778.738	0,29%	
FUNBEP	PR	Privada	2	6.498	5.623.920.687	1.457.447	8.602.813	7.672.489	17.732.750	18.240.051	0,32%	
IBM	RJ	Privada	2	11.768	5.616.871.717	-	8.795.344	1.349.724	10.145.069	5.880.640	0,18%	
CAPEF	CE	Pública Federal	2	12.479	5.545.831.966	11.583.920	1.753.232	2.854.153	16.191.305	19.564.983	0,29%	
ELETROS	RJ	Pública Federal	4	5.084	5.456.706.597	20.001.378	4.676.257	4.394.572	29.072.206	25.213.565	0,53%	



EFPC	UF	Patrocínio Predominante	Quant. de Planos	População	Ativo Total	Despesas Administrativas				Receita Administrativa Total (R\$)	(1) % Despesas/ Ativo Total	(2)
						(1) Pessoal e Encargos	(2) Serviços de Terceiros	(3) Outras	Total (1+2+3)			
FIBRA	PR	Privada	1	3.259	4.891.517.268	12.886.720	3.319.333	1.674.087	17.880.141	18.689.678	0,37%	
PREVI-GM	SP	Privada	1	21.811	4.690.013.999	1.625.876	3.346.328	1.284.706	6.256.910	11.040.813	0,13%	
PREVINOORTE	DF	Pública Federal	6	6.309	4.464.490.760	15.867.275	2.998.170	3.185.597	22.051.042	16.598.118	0,49%	
BRF PREVIDÊNCIA	SP	Privada	3	55.682	4.353.234.491	7.961.498	2.372.959	1.205.019	11.539.476	14.234.266	0,27%	
NUCLEOS	RJ	Pública Federal	1	4.747	4.170.923.394	11.601.827	2.655.955	2.457.119	16.714.901	16.867.991	0,40%	
GERDAU	RS	Privada	3	17.520	4.147.883.618	1.457.138	2.388.457	735.048	4.580.644	4.276.367	0,11%	
SANTANDERPREVI	SP	Privada	1	34.668	4.128.162.038	1.676.039	2.185.888	584.039	4.445.966	3.586.390	0,11%	
QUANTA	SC	Instituidor	3	112.967	3.974.137.085	10.697.689	4.045.280	14.168.061	28.911.030	32.288.433	0,73%	
FUNDAÇÃO LIBERTAS	MG	Pública Estadual	18	20.955	3.954.546.446	13.540.908	2.941.551	6.810.816	23.293.274	21.899.675	0,59%	
INFRAPREV	RJ	Pública Federal	4	11.994	3.802.941.556	14.013.174	4.993.413	4.832.029	23.838.616	18.459.987	0,63%	
FUNSSEST	ES	Privada	5	10.150	3.712.597.300	-	2.380.940	547.510	2.928.451	3.101.334	0,08%	
EMBRAER PREV	SP	Privada	1	20.042	3.609.780.830	2.189.413	2.312.214	675.010	5.176.637	5.459.162	0,14%	
VEXTY	SP	Privada	1	17.066	3.604.053.471	8.631.195	2.934.175	2.785.066	14.350.436	15.144.214	0,40%	
MULTIPENSIONS	SP	Privada	39	57.994	3.572.500.183	-	14.768.566	1.052.046	15.820.612	15.820.612	0,44%	
BRASLIGHT	RJ	Privada	3	10.639	3.555.169.644	9.719.597	2.206.371	1.238.480	13.164.448	13.288.501	0,37%	
UNILEVERPREV	SP	Privada	2	15.022	3.552.270.668	1.409.833	2.958.277	1.882.104	6.250.214	7.079.894	0,18%	
ELOS	SC	Pública Federal	3	4.394	3.528.884.949	7.435.127	2.604.358	2.129.914	12.169.399	9.527.980	0,34%	
SABESPREV	SP	Pública Estadual	3	20.488	3.521.685.513	11.218.771	4.052.015	2.602.098	17.872.884	12.212.873	0,64%	
CITIPREVI	SP	Privada	4	4.754	3.510.176.150	-	11.380.650	1.095.641	12.476.291	14.837.580	0,36%	
IFM	SP	Privada	37	42.901	3.422.072.546	-	19.198.234	1.505.134	20.703.368	20.823.086	0,60%	
CELOS	SC	Pública Estadual	3	12.307	3.417.131.299	8.916.002	2.643.009	4.854.187	16.413.198	19.600.753	0,48%	



[Handwritten signature]

EFPC	UF	Patrocínio Predominante	Quant. de Planos	População	Ativo Total	Despesas Administrativas				Receita Administrativa Total (R\$)	(1) % Despesas/ Ativo Total	(2)
						(1) Pessoal e Encargos	(2) Serviços de Terceiros	(3) Outras	Total (1+2+3)			
NÉOS	BA	Privada	7	14.743	3.345.435.497	4.567.948	3.152.098	1.242.324	8.962.371	4.263.760	0,27%	
FUNEPP	SP	Privada	6	22.257	3.323.889.193	3.045.748	3.195.486	1.073.762	7.314.995	7.454.104	0,22%	
METRUS	SP	Pública Estadual	3	12.653	3.158.762.338	9.705.321	2.125.119	3.679.770	15.510.210	21.868.982	0,49%	
ITAUSANDL	SP	Privada	2	7.749	3.137.015.552	2.837.650	1.139.361	1.401.455	5.378.465	5.410.656	0,17%	
VWPP	SP	Privada	2	35.483	3.034.431.780	2.609.781	2.130.446	906.241	5.646.468	2.792.911	0,19%	
REGIUS	DF	Pública Estaduai	5	5.535	3.028.933.524	9.810.876	2.543.378	1.578.793	13.933.048	12.756.663	0,46%	
ICATUFMP	RJ	Privada	41	31.562	2.687.480.610	-	12.670.133	1.473.600	14.143.734	13.733.176	0,53%	
VIVA	DF	Instituidor	4	66.280	2.626.061.762	12.910.486	2.847.816	3.052.013	18.810.315	18.375.069	0,72%	
FUSESC	SC	Pública Federal	3	7.096	2.539.962.498	5.882.929	2.120.306	1.591.532	9.594.766	10.277.562	0,38%	
PREVIRB	RJ	Privada	2	2.066	2.519.910.416	5.525.294	1.343.838	1.677.505	8.546.637	5.673.176	0,34%	
MULTIPLA	SP	Privada	4	22.065	2.447.915.453	-	8.701.512	822.252	9.523.764	8.258.417	0,39%	
CIBRIUS	DF	Pública Federal	3	4.921	2.441.606.457	9.544.258	2.117.950	1.685.409	13.347.618	13.306.517	0,55%	
PREVDOW	SP	Privada	1	3.708	2.398.126.513	622.464	3.858.951	714.658	5.196.072	4.816.281	0,22%	
GEBSA-PREV	SP	Privada	3	12.535	2.287.156.486	2.150.077	2.477.744	873.474	5.501.296	6.159.996	0,24%	
FUNDAÇÃO CORSAN	RS	Pública Estadual	1	8.964	2.055.385.272	7.017.205	2.278.211	1.284.426	10.579.842	11.846.735	0,51%	
INSTITUTO AMBEV	SP	Privada	2	10.037	2.011.232.422	915.242	2.751.519	385.576	4.052.337	4.089.075	0,20%	
BANDEPREV	PE	Privada	3	1.996	2.004.504.281	4.584.957	1.165.047	1.282.846	7.032.850	1.977.866	0,35%	
TOTAL	57		576	1.349.976	266.955.408.500	493.780.731	320.522.197	191.245.356	1.005.548.284	1.003.028.491		
		MÉDIA	10	23.684	4.683.428.219	-	-	-	17.641.198	17.596.991	0,37%	
		MEDIANA	3	15.596	3.802.941.556	8.631.195	3.152.098	2.129.914	15.820.612	15.144.214	0,36%	



Handwritten signature and date.

GRUPO 2 - DE 500 MILHÕES ATÉ 2 BILHÕES

EFPC	UF	Patrocínio Predominante	Quant. de Planos	População	Ativo Total	Despesas Administrativas				Receita Administrativa Total (R\$)	(1) % Despesas/ Ativo Total	(2)
						(1) Pessoal e Encargos	(2) Serviços de Terceiros	(3) Outras	Total (1+2+3)			
JOHNSON	SP	Privada	1	8.673	1.992.854.960	1.801.922	2.165.680	435.751	4.403.354	51.885	0,22%	
ENERPREV	SP	Privada	4	5.704	1.975.416.411	6.868.512	3.297.970	1.243.225	11.409.707	11.680.283	0,58%	
BANESES	ES	Pública Estadual	2	531	1.933.409.663	5.269.510	1.095.783	1.161.420	7.526.712	7.463.969	0,39%	
PREVI-SIEMENS	SP	Privada	3	8.423	1.872.141.653	-	2.965.017	3.120.709	6.085.725	5.327.015	0,33%	
PRECE	RJ	Pública Estadual	4	9.391	1.832.979.243	11.358.767	3.015.261	3.380.397	17.754.425	18.135.248	0,97%	
FUSAN	PR	Pública Estadual	2	10.000	1.807.670.899	3.758.654	1.075.056	777.722	5.611.433	8.276.341	0,31%	
PROMON	SP	Privada	2	2.600	1.793.878.005	4.239.511	1.604.927	1.606.317	7.450.755	8.890.304	0,42%	
FUNSEJEM	SP	Privada	2	17.893	1.782.694.238	3.726.324	1.142.351	1.654.498	6.523.173	6.425.924	0,37%	
PREVDATA	RJ	Pública Federal	2	4.922	1.760.829.630	8.606.599	2.368.843	2.563.720	13.539.161	16.875.760	0,77%	
FASC	SP	Privada	2	5.904	1.742.477.158	1.580.470	3.227.180	646.675	5.454.325	5.624.114	0,31%	
FIPECQ	DF	Pública Federal	2	11.126	1.673.080.639	6.905.008	2.675.085	3.069.797	12.649.891	9.464.964	0,76%	
FACEB	DF	Pública Estadual	3	2.597	1.666.931.457	5.326.172	2.015.515	976.965	8.318.651	8.743.515	0,50%	
PREVISC	SC	Privada	20	18.417	1.610.986.355	6.468.192	1.467.445	1.319.071	9.254.708	10.369.590	0,57%	
PRHOSPER	SP	Privada	3	3.961	1.590.590.432	1.470.643	2.629.076	828.220	4.927.939	4.468.145	0,31%	
PREVIG	SC	Privada	2	3.196	1.553.217.403	5.958.186	1.682.192	1.501.890	9.142.268	8.934.830	0,59%	
PREVI-ERICSSON	SP	Privada	3	3.350	1.546.961.852	2.980.797	1.293.153	558.798	4.832.748	4.941.394	0,31%	
BASF PC	SP	Privada	1	4.614	1.533.741.445	3.836.837	1.850.206	805.862	6.492.905	7.777.025	0,42%	
ENERGISAPREV	SP	Privada	17	10.447	1.523.609.760	10.263.736	4.484.007	3.061.942	17.809.684	13.127.894	0,74%	
SYNGENTA PREVI	SP	Privada	1	3.989	1.520.638.132	2.347.573	2.674.741	398.305	5.420.619	4.135.342	0,36%	
WEG	SC	Privada	1	21.705	1.517.550.159	1.499.870	842.760	298.489	2.641.118	2.720.798	0,17%	
PORTUS	RJ	Pública Federal	1	8.785	1.461.791.354	6.558.744	1.995.258	26.377.375	34.931.376	9.737.415	2,39%	
FORD	SP	Privada	1	10.335	1.443.342.039	-	2.589.538	615.425	3.204.963	5.489.855	0,22%	



EFPC	UF	Patrocínio Predominante	Quant. de Planos	População	Ativo Total	Despesas Administrativas				Receita Administrativa Total (R\$)	(1) % Despesas/ Ativo Total	(2)
						(1) Pessoal e Encargos	(2) Serviços de Terceiros	(3) Outras	Total (1+2+3)			
VALUE PREV	SP	Privada	3	2.910	1.440.593.879	2.557.301	1.499.562	795.537	4.852.401	5.910.981	0,34%	
SICOOB PREV	DF	Privada	2	192.694	1.438.382.642	4.246.091	2.298.545	1.186.543	7.731.179	7.926.489	0,54%	
SÃO BERNARDO	SP	Privada	1	12.252	1.428.353.661	571.028	5.036.422	577.714	6.185.164	4.902.975	0,43%	
FAELCE	CE	Privada	2	3.466	1.396.371.375	3.243.989	1.379.201	756.771	5.379.961	5.748.653	0,39%	
CARGILLPREV	SP	Privada	2	7.647	1.389.424.252	1.488.259	1.244.652	1.500.366	4.233.276	3.644.141	0,30%	
ACEPREV	MG	Privada	2	6.079	1.362.258.790	3.755.095	2.002.113	741.614	6.498.821	6.099.402	0,48%	
IAJA	DF	Privada	3	9.766	1.349.322.491	-	236.209	305.012	541.222	543.897	0,04%	
AGROS	MG	Pública Federal	3	6.336	1.344.409.357	5.472.891	1.458.869	903.681	7.835.441	779.952	0,58%	
ISBRE	RS	Pública Estadual	2	912	1.340.474.159	4.783.350	855.034	1.001.816	6.640.200	8.419.982	0,50%	
PREVUNIAO	RJ	Privada	2	4.784	1.315.355.505	1.018.709	1.017.280	303.070	2.339.059	2.339.526	0,18%	
BRASILETROS	RJ	Privada	2	3.423	1.314.473.678	3.970.238	2.022.589	946.447	6.939.275	7.035.116	0,53%	
MULTICOOP	SP	Privada	5	9.051	1.237.598.286	1.344.166	1.999.954	659.940	4.004.060	3.699.617	0,32%	
PREVINOARTIS	SP	Privada	2	3.303	1.225.752.226	793.560	1.707.696	262.045	2.763.301	1.431.405	0,23%	
RUMOS	SP	Privada	2	3.243	1.157.723.098	2.512.201	3.466.264	590.866	6.569.330	5.743.291	0,57%	
FUNDIAGUA	DF	Pública Estadual	3	5.170	1.132.236.656	4.688.543	1.400.675	3.885.771	9.974.989	10.317.543	0,88%	
SÃO RAFAEL	RJ	Privada	1	1.777	1.129.950.437	2.184.706	1.151.405	466.666	3.802.778	3.824.296	0,34%	
DESBAN	MG	Pública Estadual	4	920	1.093.637.854	3.239.395	940.750	1.007.381	5.187.527	6.029.342	0,47%	
INOVAR PROVIDENCIA	SP	Privada	1	5.493	1.083.792.772	2.616.014	1.546.451	767.982	4.930.447	4.961.533	0,45%	
PREVSAN	GO	Pública Estadual	2	5.563	1.062.748.555	1.631.022	943.727	1.076.555	3.651.304	4.135.396	0,34%	
MBPREV	SP	Privada	1	13.451	1.034.087.581	1.438.596	1.772.220	875.094	4.085.911	5.259.822	0,40%	
PREVIBOSCH	SP	Privada	1	8.559	1.023.324.482	1.109.230	1.074.792	850.682	3.034.704	2.903.359	0,30%	
OABPREV-SP	SP	Instituidor	1	52.718	1.021.454.461	627.180	7.681.049	1.786.058	10.094.288	10.746.394	0,99%	



[Handwritten signature]

EFPC	UF	Patrocínio Predominante	Quant. de Planos	População	Ativo Total	Despesas Administrativas				Receita Administrativa Total (R\$)	(1) % Despesas/ Ativo Total	(2)
						(1) Pessoal e Encargos	(2) Serviços de Terceiros	(3) Outras	Total (1+2+3)			
COMSHELL	RJ	Privada	2	1.902	1.000.431.707	702.686	2.154.557	214.052	3.071.295	3.493.734	0,31%	
PLANEJAR	SP	Privada	1	4.925	983.584.398	-	2.316.314	314.166	2.630.480	2.581.149	0,27%	
SAO FRANCISCO	DF	Pública Federal	3	2.088	981.790.229	5.216.869	1.400.449	1.030.906	7.648.225	5.822.825	0,78%	
SEBRAE PREVIDENCIA	DF	Privada	2	8.473	971.872.309	5.075.776	2.557.514	718.817	8.352.107	8.233.762	0,86%	
ULTRAPREV	SP	Privada	1	10.642	967.542.591	-	2.300.871	253.731	2.554.603	2.554.603	0,26%	
FUNDAMBRAS	MG	Privada	2	9.780	961.116.405	3.546.705	1.001.857	453.898	5.002.461	4.622.870	0,52%	
COMPESAPREV	PE	Pública Estadual	1	5.297	957.926.912	3.257.990	934.023	746.283	4.938.295	4.209.112	0,52%	
ECOS	BA	Privada	2	763	923.862.935	5.081.296	1.012.744	818.777	6.912.818	6.935.069	0,75%	
SERGUS	SE	Pública Estadual	2	1.752	899.562.421	2.342.916	770.451	658.550	3.771.916	5.828.923	0,42%	
FABASA	BA	Pública Estadual	2	4.811	898.975.004	3.968.778	974.089	888.915	5.831.782	5.603.453	0,65%	
VIKINGPREV	PR	Privada	1	5.255	863.994.250	1.325.730	2.569.149	398.151	4.293.030	4.432.478	0,50%	
CYAMPREV	SP	Privada	2	16.780	862.632.536	855.375	2.203.923	400.663	3.459.961	4.219.609	0,40%	
PREVICAT	SP	Privada	1	2.769	851.460.143	403.994	2.953.622	161.648	3.519.264	4.077.018	0,41%	
EQTPREV	MA	Privada	9	4.019	838.836.658	4.105.911	1.134.264	668.140	5.908.315	5.596.685	0,70%	
FGV-PREVI	RJ	Privada	1	2.373	784.317.300	383.845	1.118.158	287.595	1.789.598	2.499.637	0,23%	
ELETRA	GO	Privada	2	2.276	760.665.888	2.630.784	842.498	704.938	4.178.221	2.722.977	0,55%	
PREVICOKE	RJ	Privada	3	1.253	752.999.442	1.277.264	1.712.823	188.633	3.178.720	2.491.421	0,42%	
PREVIPLAN	SP	Privada	1	2.872	718.546.435	1.945.705	1.135.904	455.828	3.537.436	3.805.089	0,49%	
MAIS VIDA PREV	SP	Privada	4	1.297	709.684.541	1.440.231	1.272.017	392.216	3.104.464	3.118.290	0,44%	
PREVEME	SP	Privada	1	2.128	708.675.355	445.894	934.442	118.718	1.499.053	1.499.053	0,21%	
PORTOPREV	SP	Privada	2	6.239	708.428.654	963.378	983.925	582.759	2.530.062	2.619.655	0,36%	
MSD PREV	SP	Privada	1	2.014	694.904.450	845.032	1.731.114	119.794	2.695.940	2.494.159	0,39%	



[Handwritten signature and mark]

EFPC	UF	Patrocínio Predominante	Quant. de Planos	População	Ativo Total	Despesas Administrativas				Receita Administrativa Total (R\$)	(1) % Despesas/ Ativo Total	(2)
						(1) Pessoal e Encargos	(2) Serviços de Terceiros	(3) Outras	Total (1+2+3)			
ALCOA PREVI	SP	Privada	1	2.544	631.586.001	-	2.447.191	252.776	2.699.967	2.861.556	0,43%	
FAPERS	RS	Privada	4	2.435	628.398.886	1.615.078	820.053	355.589	2.790.720	2.993.406	0,44%	
PREVIM	RJ	Privada	2	5.870	619.760.572	431.167	1.981.103	93.942	2.506.212	2.657.290	0,40%	
PREVHAB	RJ	Privada	1	574	597.920.990	6.364.707	1.536.796	1.184.717	9.086.219	5.095.145	1,52%	
PREVINDUS	RJ	Privada	11	8.632	577.959.718	5.877.654	1.436.173	327.519	7.641.345	7.779.044	1,32%	
MULTIBRA INSTITUIDOR	SP	Instituidor	9	2.796	577.950.719	-	2.426.952	367.786	2.794.737	2.189.670	0,48%	
BUNGEPREV	SP	Privada	1	10.562	565.225.316	-	-	-	-	-	0,00%	
POUPREV	DF	Privada	1	1.361	553.179.674	3.323.272	603.997	265.262	4.192.530	3.229.477	0,76%	
SEGURIDADE	MG	Privada	1	2.450	548.643.623	-	1.934.987	459.961	2.394.948	2.394.524	0,44%	
GOODYEAR	SP	Privada	1	7.161	547.306.060	-	4.578.356	410.877	4.989.232	4.850.296	0,91%	
CP PREV	SP	Privada	1	3.808	545.696.671	614.288	2.645.164	300.521	3.559.973	3.349.262	0,65%	
INDUSPREVI	RS	Privada	6	2.574	540.279.296	1.215.868	747.591	1.296.556	3.260.015	2.340.451	0,60%	
DERMINAS	MG	Pública Municipal	1	9.397	536.820.158	3.845.355	773.899	737.334	5.356.588	5.302.428	1,00%	
GASUIS	RJ	Privada	1	1.032	532.547.177	901.255	823.074	541.590	2.265.919	2.440.464	0,43%	
PREVIDEXXONMOBIL	PR	Privada	2	2.082	530.897.110	4.773	1.190.111	160.196	1.355.080	1.469.061	0,26%	
PFIZER PREV	SP	Privada	1	2.317	523.548.794	382.253	3.035.233	271.604	3.689.089	3.848.198	0,70%	
FAPA	PR	Pública Municipal	1	1.151	521.468.510	1.746.533	590.163	328.618	2.665.314	2.602.158	0,51%	
CARREFOURPREV	SP	Privada	1	57.145	520.699.727	558.613	1.694.958	280.679	2.534.249	2.534.249	0,49%	
CAPESESP	RJ	Pública Federal	3	31.909	449.920.105	3.306.026	177.732	930.458	4.414.215	3.472.177	0,98%	
TOTAL	85		221,00	791.588	93.810.138.755	230.120.588	154.350.742	96.793.344	481.264.674	441.944.855	0,53%	
		MÉDIA	2,60	9.313	1.103.648.691	2.707.301	1.815.891	1.138.745	5.661.937	5.199.234	0,53%	
		MEDIANA	2,00	4.811	1.023.324.482	1.945.705	1.546.451	659.940	4.832.748	4.468.145	0,44%	



[Handwritten signature]

GRUPO 3 - DE 100 MILHÕES ATÉ 500 MILHÕES

EFPC	UF	Patrocínio Predominante	Quant. de Planos	População	Ativo Total	Despesas Administrativas				Receita Administrativa Total (R\$)	(1) % Despesas/ Ativo Total	(2)
						(1) Pessoal e Encargos	(2) Serviços de Terceiros	(3) Outras	Total (1+2+3)			
OABPREV-PR	Curitiba	Instituidor	1	18.107	494.247.809	1.499.124	735.937	539.418	2.774.479	2.774.609	0,56%	
SUPREV	SP	Privada	8	3.971	493.662.463	2.630.955	1.523.050	750.474	4.904.480	3.776.871	0,99%	
RANDONPREV	RS	Privada	1	13.037	480.612.351	1.042.891	2.098.139	225.719	3.366.749	1.364.180	0,70%	
CASFAM	MG	Privada	2	6.101	479.519.491	1.977.070	1.352.433	1.014.861	4.344.364	3.767.268	0,91%	
P&G PREV	SP	Privada	1	5.059	469.563.610	-	2.737.443	296.833	3.034.276	3.977.924	0,65%	
ALPAPREV	SP	Privada	2	23.357	462.538.472	-	2.227.865	205.908	2.433.774	2.455.233	0,53%	
MARCOPREV	RS	Privada	3	7.411	458.361.696	566.835	1.747.424	191.053	2.505.312	2.322.977	0,55%	
CIFRAO	RJ	Pública Federal	2	1.738	450.394.672	3.315.559	968.444	493.275	4.777.279	3.757.222	1,06%	
RAIZPREV	SP	Privada	1	26.913	446.209.734	1.183.711	1.841.327	388.711	3.413.749	3.639.947	0,77%	
KPMG-PREV	SP	Privada	1	5.620	446.064.461	-	1.938.044	177.218	2.115.262	2.331.906	0,47%	
-PREVIP	SP	Privada	1	4.760	445.319.860	-	2.010.117	173.706	2.183.823	2.032.506	0,49%	
FUTURA PREV	SP	Privada	1	1.241	445.107.779	447.610	1.270.802	446.656	2.165.068	2.575.121	0,49%	
PREVISCANIA	SP	Privada	1	4.770	442.130.948	-	830.241	110.852	941.093	941.574	0,21%	
PREV PEPISCO	SP	Privada	1	15.875	434.584.485	448.890	1.189.562	279.869	1.918.321	1.853.523	0,44%	
PREVCUMMINS	SP	Privada	1	2.988	429.177.930	666.051	1.466.404	293.583	2.426.037	2.620.948	0,57%	
FAECES	ES	Pública Estadual	2	1.982	425.297.030	2.312.803	777.687	495.414	3.585.903	4.159.176	0,84%	
LILLYPREV	SP	Privada	1	1.172	423.931.236	-	2.633.665	235.638	2.869.303	2.718.237		
CABEC	CE	Privada	1	1.174	421.584.504	851.682	1.111.976	384.815	2.348.472	2.671.358	0,56%	
MERCERPREV	SP	Privada	6	2.277	400.730.237	568.018	3.163.824	305.738	4.037.580	3.892.951	1,01%	
VOITH PREV	SP	Privada	1	2.068	397.795.938	626.527	1.528.054	219.563	2.374.143	2.374.527	0,60%	
MAUA PREV	RJ	Privada	1	5.638	397.245.990	890.770	1.635.372	282.861	2.809.002	2.809.075		



EFPC	UF	Patrocínio Predominante	Quant. de Planos	População	Ativo Total	Despesas Administrativas				Receita Administrativa Total (R\$)	(1) % Despesas/ Ativo Total	(2)
						(1) Pessoal e Encargos	(2) Serviços de Terceiros	(3) Outras	Total (1+2+3)			
UNISYS-PREVI	RJ	Privada	2	759	395.378.121	1.299.713	1.252.314	69.696	2.621.723	2.479.835	0,66%	
TETRA PAK PREV	SP	Privada	1	1.973	391.302.709	-	1.677.891	109.653	1.787.543	857.015	0,46%	
DANAPREV	RS	Privada	1	5.041	359.309.101	670.996	1.595.396	284.584	2.550.977	2.040.719	0,71%	
MENDESPREV	MG	Privada	2	491	359.049.149	1.607.373	440.752	309.316	2.357.441	2.512.150	0,66%	
PREVEME II	SP	Privada	1	4.721	357.261.295	895.251	648.216	175.507	1.718.974	1.429.749	0,48%	
EATONPREV	SP	Privada	1	4.104	354.054.919	297.566	1.839.135	204.726	2.341.427	2.491.120	0,66%	
PREVICEL	PR	Pública Estadual	1	993	340.520.957	302.576	735.101	220.766	1.258.443	1.947.067	0,37%	
ROCHEPREV	SP	Privada	1	1.705	335.996.810	-	1.302.610	180.024	1.482.633	1.746.781	0,44%	
BOTICARIO PREV	PR	Privada	1	7.732	331.165.553	880.410	683.584	210.747	1.774.741	1.856.783	0,54%	
JUSPREV	PR	Instituidor	1	3.555	329.773.195	2.626.720	524.001	1.734.276	4.884.997	4.911.132	1,48%	
CASANPREV	SC	Pública Estadual	1	2.011	321.762.855	1.885.215	617.483	317.475	2.820.173	2.209.223	0,88%	
INERGUS	SE	Privada	1	1.257	316.143.637	619.148	858.750	248.935	1.726.833	1.571.102	0,55%	
TOYOTA PREVI	SP	Privada	1	5.060	310.959.932	-	1.038.281	105.902	1.144.183	1.144.183	0,37%	
SUPRE	PR	Pública Estadual	1	852	300.900.363	572.251	415.633	396.445	1.384.330	4.870.773	0,46%	
AVONPREV	SP	Privada	1	7.993	274.957.419	739.327	1.293.986	217.346	2.250.658	2.266.610	0,82%	
RBS PREV	RS	Privada	1	6.508	265.631.684	612.324	1.260.150	128.505	2.000.979	1.910.921	0,75%	
CAGEPREV	CE	Pública Estadual	1	1.400	258.787.853	123.814	584.639	290.082	998.535	1.684.493	0,65%	
PREVIHONDA	SP	Privada	2	11.760	257.030.738	1.190.892	1.260.202	239.138	2.690.231	2.864.335	1,05%	
SOMUPP	SP	Privada	1	113	255.788.311	2.951.891	819.301	244.604	4.015.796	2.452.395	1,57%	
FIOPREV	RJ	Pública Federal	2	145	255.249.846	1.442.868	1.138.949	274.927	2.856.744	2.452.395	1,12%	
FUCAP	RJ	Privada	2	1.248	252.538.035	1.707.569	931.990	214.359	2.853.919	1.508.736	0,53%	



[Handwritten signature]

EFPC	UF	Patrocínio Predominante	Quant. de Planos	População	Ativo Total	Despesas Administrativas				Receita Administrativa Total (R\$)	(1) % Despesas/ Ativo Total	(2)
						(1) Pessoal e Encargos	(2) Serviços de Terceiros	(3) Outras	Total (1+2+3)			
CAPOF	MA	Privada	2	463	251.109.625	1.839.152	934.458	294.753	3.068.362	2.905.280	1,22%	
FUNCASAL	AL	Pública Estadual	1	1.456	250.456.261	2.242.590	1.597.097	604.410	4.444.097	3.996.758	1,77%	
FAPECE	CE	Pública Estadual	1	446	244.647.449	1.016.599	399.752	303.908	1.720.259	2.114.894	0,70%	
OABPREV-MG	MG	Instituidor	1	10.969	242.903.309	1.245.022	1.008.920	976.008	3.229.951	3.724.736	1,33%	
CARBOPREV	SP	Privada	1	949	231.280.652	-	1.194.428	138.775	1.333.203	1.486.086	0,58%	
TRAMONTINAPREV	RS	Privada	1	8.674	227.454.138	388.158	1.251.009	132.357	1.771.524	1.828.450	0,78%	
GEIPREV	DF	Pública Federal	1	356	221.305.337	2.642.630	998.462	291.164	3.932.257	2.845.426	1,78%	
FUMPRES	SC	Pública Estadual	2	913	219.137.427	1.066.510	433.686	183.446	1.683.641	1.682.453	0,77%	
ALPHA	PR	Pública Municipal	1	1.082	211.578.114	614.747	395.587	197.532	1.207.866	1.221.760	0,57%	
OABPREV-SC	SC	Instituidor	1	8.909	210.657.266	843.478	459.063	721.604	2.024.145	2.636.862	0,96%	
PREVISTIHL	RS	Privada	1	3.182	171.195.236	-	1.389.659	131.269	1.520.928	1.520.597	0,89%	
MAIS FUTURO	PA	Privada	5	4.380	160.427.520	2.256.771	1.941.685	898.415	5.096.870	3.338.691	3,18%	
PREVBEP	PI	Pública Federal	1	182	158.605.083	1.056.464	655.624	263.780	1.975.868	1.140.000	1,25%	
RECKITTPREV	SP	Privada	1	2.003	151.687.554	280.909	794.164	121.579	1.196.653	1.409.968	0,79%	
SIAS	RJ	Pública Federal	3	7.822	149.062.733	3.307.158	660.313	727.695	4.695.166	3.034.338	3,15%	
VBPP	SP	Privada	1	2.681	144.949.583	298.161	724.908	55.747	1.078.817	845.526	0,74%	
PREVSOMPO	SP	Privada	4	1.056	142.308.696	-	508.735	43.445	552.180	565.895	0,39%	
OABPREV-RS	RS	Instituidor	1	8.724	134.657.726	826.527	639.240	529.145	1.994.911	2.381.930	1,78%	
OABPREV-GO	GO	Instituidor	1	5.141	130.276.414	508.569	625.524	900.189	2.034.282	2.255.270	1,56%	
MÚTUOPREV	SP	Instituidor	3	12.432	130.107.669	374.270	449.860	137.622	961.752	1.134.482	0,74%	
TEXPREV	RJ	Privada	1	241	129.107.886	-	953.662	78.824	1.032.487	914.982	0,80%	



[Handwritten signature]

EFPC	UF	Patrocínio Predominante	Quant. de Planos	População	Ativo Total	Despesas Administrativas				Receita Administrativa Total (R\$)	(1) % Despesas/ Ativo Total	(2)
						(1) Pessoal e Encargos	(2) Serviços de Terceiros	(3) Outras	Total (1+2+3)			
RJPREV	RJ	Pública Estadual	1	2.853	116.714.229	1.952.153	389.546	19.501.769	21.843.467	1.961.741	18,72%	
DATUSPREV	SC	Pública Municipal	1	375	114.706.917	458.053	282.775	72.148	812.976	821.512	0,71%	
SUL PREVIDÊNCIA	SC	Privada	3	2.215	114.147.313	425.736	188.613	83.385	697.734	545.462	0,61%	
FUTURA II	SP	Privada	1	5.236	109.065.693	236.147	1.247.509	162.565	1.646.220	1.923.306	1,51%	
MONGERAL	RJ	Privada	6	3.134	101.112.742	-	484.347	85.292	569.639	523.733	0,56%	
TOTAL	68		111	320.554	20.436.305.748	63.334.201	76.314.799	41.326.006	180.975.006	152.332.833	-	
		MÉDIA	1,63	4.714	300.533.908	931.385	1.122.276	607.735	2.661.397	2.240.189	1,13%	
		MEDIANA	1,00	2.921	305.930.148	646.289	1.003.691	241.871	2.217.241	2.232.217	0,71%	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

GRUPO 4 - ATÉ 100 MILHÕES

EFPC	UF	Patrocínio Predominante	Quant. de Planos	População	Ativo Total	Despesas Administrativas				Receita Administrativa Total (R\$)	(1) % Despesas/ Ativo Total	(2)
						(1) Pessoal e Encargos	(2) Serviços de Terceiros	(3) Outras	Total (1+2+3)			
CAPAF	PA	Pública Federal	2	1.060	91.321.228,6	2.980.150,6	1.200.151,6	625.636,3	4.805.938,5	2.474.781,5	5,26%	
ALBAPREV	BA	Pública Estadual	1	213	88.825.357,1	972.640,7	399.848,4	30.170,4	1.402.659,5	2.501.249,6	1,58%	
OABPREV-RJ	RJ	Instituidor	1	5.790	85.640.988,6	1.303.479,5	965.442,0	1.091.253,5	3.360.175,0	2.700.943,0	3,92%	
PREVCHEVRON	SP	Privada	1	173	76.006.875,9	-	1.273.971,0	93.653,0	1.367.623,9	1.352.329,5	1,80%	
PREVES	ES	Pública Estadual	2	3.457	63.955.849,0	1.972.197,2	452.556,4	1.593.481,6	4.018.235,3	3.683.332,4	6,28%	
MC PREV	SP	Privada	1	1.822	59.487.770,2	644.969,6	918.130,6	110.367,7	1.673.467,9	1.256.001,6	2,81%	
SBOTPREV	SP	Instituidor	1	1.730	59.296.511,0	-	389.448,1	210.634,2	600.082,3	951.371,0	1,01%	
PREVUNISUL	SP	Privada	2	776	48.609.534,9	702.728,4	575.154,8	106.380,0	1.384.263,2	2.046.327,5	2,85%	
ALEPEPREV	PE	Pública Estadual	1	207	47.143.173,4	793.679,6	250.283,7	34.361,9	1.078.325,2	343.504,9	2,29%	
RS-PREV	RS	Pública Estadual	1	1.326	44.269.137,7	1.881.809,2	702.333,5	7.873.501,0	10.457.643,7	796.604,3	23,62%	
PREVNORDESTE	BA	Pública Estadual	3	685	43.735.905,4	3.570.139,7	782.929,6	1.667.002,1	6.020.071,4	5.819.936,2	13,76%	
ANABBPREV	DF	Instituidor	2	1.249	41.688.514,6	708.784,0	367.807,8	406.163,6	1.482.755,3	1.900.626,9	3,56%	
CAVA	MG	Privada	1	1.036	37.541.260,1	-	-	-	-	-	0,00%	
FUND. BRASILSAT	PR	Privada	1	132	33.346.121,5	-	119.097,0	70.337,9	189.434,9	21.123,3	0,57%	
SILIUS	RS	Pública Estadual	2	325	31.099.433,2	969.734,1	306.887,6	182.135,0	1.458.756,8	1.323.123,4	4,69%	
CARTAPREV	DF	Instituidor	1	750	30.686.484,6	-	216.323,7	593.273,0	809.596,8	308.546,1	2,64%	
SCPREV	SC	Pública Estadual	1	961	29.572.475,3	1.786.723,8	520.557,1	9.216.205,6	11.523.486,5	1.321.913,8	38,97%	
APCDPREV	SP	Instituidor	1	1.086	27.490.692,7	83.763,4	407.238,8	61.170,7	552.173,0	594.246,4	2,01%	
DF-PREVICOM	DF	Pública Estadual	1	503	27.415.076,1	-	-	27.749,2	27.749,2	374.041,7	0,00%	
PREVCOM-MG	MG	Pública Estadual	1	861	27.224.840,0	2.294.108,8	361.627,3	188.060,9	2.843.796,9	3.404.127,8	12,45%	
UNIPREVI	MG	Privada	1	27	26.370.479,3	222.229,5	661.110,1	13.100,8	896.440,4	-	3,40%	



[Handwritten signature]

EFPC	UF	Patrocínio Predominante	Quant. de Planos	População	Ativo Total	Despesas Administrativas				Receita Administrativa Total (R\$)	(1) % Despesas/ Ativo Total	(2)
						(1) Pessoal e Encargos	(2) Serviços de Terceiros	(3) Outras	Total (1+2+3)			
OABPREVNORDESTE	PB	Instituidor	1	592	19.044.078,3	177.740,2	271.207,6	143.340,5	592.288,4	592.288,4	3,11%	
BOSCHPREV	SP	Privada	1	1.496	12.124.662,2	363.112,4	222.823,5	62.742,3	648.678,2	619.449,5	5,35%	
PREVCOM-BRC	GO	Pública Estadual	1	242	9.157.479,9	2.992.371,9	269.124,8	421.313,9	3.682.810,6	3.580.267,9	40,22%	
CURITIBAPREV	PR	Pública Municipal	3	1.143	6.045.050,9	2.360.411,6	909.867,1	1.062.549,0	4.332.827,7	4.256.207,1	71,68%	
FAPIEB	RS	Privada	1	90	5.982.954,5	205.579,0	110.900,6	40.418,9	356.898,5	356.898,5	5,97%	
ORIOUS	SP	Privada	1	46	5.785.206,2	-	138.925,0	23.379,5	162.304,5	234.242,4	2,81%	
CIASPREV	SP	Instituidor	1	21.415	1.919.715,6	-	125.990,9	10.737,9	136.728,8	144.434,1	7,12%	
SINDPD	SP	Instituidor	1	92	1.145.183,3	-	342.082,7	22.503,1	364.585,8	353.297,6	31,84%	
PREVIK	SC	Instituidor	1	1.515	199.709,9	-	176.216,0	10.499,0	186.715,0	186.715,0	93,49%	
TOTAL	30		39	50.800	1.082.131.749,7	26.986.353,1	13.438.037,4	25.992.122,5	66.416.513,0	43.457.930,6		
		MÉDIA	1,30	1.693	36.071.058,3	899.545,1	447.934,6	866.404,1	2.213.883,8	1.448.597,7	13,1%	
		MEDIANA	1,00	819	30.892.958,9	504.041,0	364.717,5	108.373,8	1.222.974,5	873.987,6	3,7%	



Handwritten signature or mark.

ANEXO 5 - SERVIDORES PÚBLICOS

EFPC	UF	Patrocínio Predominante	Quant. de Planos	População	Grupo	Ativo Total	Despesas Administrativas			Receita Administrativa Total (R\$)	(1) % Despesas/Ativo Total	
							(1) Pessoal e Encargos	(2) Serviços de Terceiros	(3) Outras			Total (1+2+3)
FUNPESP-EXE	DF	Pública Federal	2	91.606	ESI	3.790.629.715	27.337.743	9.077.035	17.528.161	53.942.939	65.042.160	1,42%
SP-PREVCOM	SP	Pública Estadual	7	24.027	ESI	1.832.792.198	12.658.837	3.666.326	5.861.655	22.186.818	27.461.547	1,21%
FUNPESP-JUD	DF	Pública Federal	1	20.666	ESI	1.252.547.828	11.236.664	690.285	9.391.622	21.318.570	21.189.770	1,70%
RJPREV	RJ	Pública Estadual	1	2.853	Grupo3	116.714.229	1.952.153	389.546	19.501.769	21.843.467	1.961.741	18,72%
PREVES	ES	Pública Estadual	2	3.457	Grupo4	63.955.849	1.972.197	452.556	1.593.482	4.018.235	3.683.332	6,28%
RS-PREV	RS	Pública Estadual	1	1.326	Grupo4	44.269.138	1.881.809	702.334	7.873.501	10.457.644	796.604	23,62%
PREVNORDESTE	BA	Pública Estadual	3	685	Grupo4	43.735.905	3.570.140	782.930	1.667.002	6.020.071	5.819.936	13,76%
DF-PREVICOM	DF	Pública Estadual	1	503	Grupo4	27.415.076	-	-	27.749	27.749	374.042	0,10%
PREVCOM-MG	MG	Pública Estadual	1	861	Grupo4	27.224.840	2.294.109	361.627	188.061	2.843.797	3.404.128	10,45%
SCPREV	SC	Pública Estadual	1	961	Grupo4	29.572.475	1.786.724	520.557	9.216.206	11.523.487	1.321.913	38,97%
PREVCOM-BRC	GO	Pública Estadual	1	242	Grupo4	9.157.480	2.992.372	269.125	421.314	3.682.811	3.580.268	40,22%
CURITIBAPREV	PR	Pública Municipal	3	1.143	Grupo4	6.045.051	2.360.412	909.867	1.062.549	4.332.828	4.256.207	71,68%
TOTAL	12		24	148.330		7.244.059.784	70.043.159	17.822.188	74.333.070	162.198.417	138.891.649	
		MÉDIA	2,00	12.361		603.671.649	5.836.930	1.485.182	6.194.423	13.516.535	11.574.304	19,01%
		MEDIANA	1,00	1.234,5		44.002.522	2.327.260	605.421	3.764.329	8.238.858	3.631.800	12,11%



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MODELO DE CONVÊNIO DE ADESÃO PARA ENTES FEDERADOS

Versão 4.0 – Dezembro/2021

Observações relativas à utilização do modelo padrão:

O documento tem vários dispositivos variáveis e redações alternativas, destacadas em vermelho¹, que podem ser adaptados à situação específica da Entidade, sem descaracterizar o modelo padrão e a possibilidade de Licenciamento Automático na forma prevista nas instruções.

¹ Para enquadramento em licenciamento automático, a ENTIDADE deve utilizar o presente modelo com alterações **exclusivamente** nos campos destacados.

[Handwritten signature]



CONVÊNIO DE ADESÃO

CONVÊNIO DE ADESÃO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O <NOME DO MUNICÍPIO/ESTADO>, E, DE OUTRO LADO, A <ENTIDADE>, NA FORMA ABAIXO:

Das PARTES:

De um lado,

o **<NOME DO MUNICÍPIO/ESTADO >**, CNPJ/MF sob o nº<xxx.xxx.xxx/xxxx-x>, inscrição estadual isenta, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo **<CHEFE DO PODER>**, Sr. (a) **<XXXXXXXXXX>**, **<nacionalidade>**, **<estado civil>**, **<profissão>**, portador da Cédula de Identidade RG nº <xxxx> e CPF nº <xxx.xxx.xxx-xx>, com domicílio **<endereço>**, **<cidade>**—**<UF>**, CEP **<xx.xxx-xxx>**, no uso de suas competências, doravante denominado **PATROCINADOR**,

e, de outro lado,

a **<ENTIDADE>**, entidade fechada de previdência complementar, com sede na **<endereço>**, **<cidade>**—**<UF>**, CEP **<xx.xxx-xxx>**, CNPJ/MF sob o nº<xxx.xxx.xxx/xxxx-x>, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelo Sr.(a) **<XXXXXXXXXX>**, **<nacionalidade>**, **<estado civil>**, **<profissão>**, portador da Cédula de Identidade RG nº <xxxx> e CPF nº <xxx.xxx.xxx-xx>, doravante denominada **<sigla da ENTIDADE>**, ou simplesmente **ENTIDADE**.

[CONSIDERANDOS: item opcional, devendo ser utilizado apenas para situação em que a EFPC entenda como indispensável inserir de forma resumida uma explicação sobre a(s) razão(ões) que deram origem ao convênio de adesão]:

Considerando que:

- (inserir o resumo explicativo)

[Redação 1 para situação de adesão a plano de benefícios já existente]:

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente **Convênio de Adesão ou simplesmente Convênio** ao Plano (nome do plano de benefício), CNPB nº (número do CNPB do plano), com respaldo no art. 13 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

[Redação 2 para situação de adesão a novo plano de benefícios]:

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente **Convênio de Adesão ou simplesmente Convênio** ao Plano (nome do plano de benefício), ora designado PLANO, administrado pela ENTIDADE, com respaldo no art. 13 da Lei

Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Convênio de Adesão** é a formalização da adesão do **PATROCINADOR** ao **PLANO**, sob a administração da **ENTIDADE**, na forma aqui ajustada.

1.2. O **PLANO**, que assegura benefícios previdenciários complementares, destina-se aos servidores públicos abrangidos pelo regime de previdência complementar na forma do regulamento próprio.

1.2.1. As partes declaram conhecer e se comprometem a respeitar todos os termos e condições constantes do estatuto da entidade e no regulamento do **PLANO** e demais documentos a este vinculados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

2.1. São obrigações do **PATROCINADOR**:

a) cumprir e fazer cumprir, fielmente, as disposições legais, estatutárias da **ENTIDADE**, do regulamento do **PLANO**, e demais documentos a este vinculados;

b) divulgar e oferecer a inscrição no **PLANO** aos servidores elegíveis, nos termos do regulamento do **PLANO**, disponibilizando o acesso a cópia do regulamento do **PLANO** e material que descreva, em linguagem simples e precisa, as suas características;

c) recepcionar e encaminhar à **ENTIDADE** as propostas de inscrição dos interessados em participar do **PLANO**, bem como os termos de requerimentos e de opções previstos no regulamento, na forma convencionada entre as partes;

d) fornecer à **ENTIDADE**, sempre que necessário, os dados cadastrais de seus servidores referidos no item 1.2 deste **Convênio** e respectivos dependentes, assim como, de imediato, as alterações funcionais e de remuneração que ocorrerem;

e) comunicar à **ENTIDADE** a perda da condição de servidor, se participante do **PLANO**;

f) colaborar, quando requerido pela **ENTIDADE**, com o recadastramento de participante e de beneficiários do **PLANO**;

g) descontar da remuneração de seus servidores referidos no item 1.2 deste **Convênio** as contribuições por eles devidas ao **PLANO**, bem como, tempestivamente, nos termos regulamentares, recolher essas contribuições e

Handwritten signature and the number 2.

demais encargos juntamente com as de sua própria responsabilidade nos termos do regulamento do **PLANO** e do respectivo Plano de Custeio;

h) fornecer à **ENTIDADE**, em tempo hábil, todas as informações e dados necessários, que lhe forem requeridos, bem como toda a documentação legalmente exigida, dentro das especificações que entre si venham a ajustar ou da forma exigida pelas autoridades competentes, responsabilizando-se pelos encargos, inclusive pelo pagamento de multas, que sejam imputadas pela **ENTIDADE** em decorrência de não observância das obrigações oriundas da legislação, deste **Convênio**, do estatuto da **ENTIDADE**, do regulamento do **PLANO**, e do Plano de Custeio;

i) enviar à **ENTIDADE** arquivos mensais com as informações sobre os descontos efetuados, identificando o participante e as incidências da base de cálculo das contribuições, por rubrica, alíquota aplicada e o valor final descontado dos vencimentos ou subsídios, bem como a contrapartida patronal respectiva;

j) indicar os órgãos responsáveis pelo envio das informações cadastrais e financeiras dos servidores que se vincularem ao **PLANO**;

k) comunicar imediatamente quaisquer alterações nos dados acima indicados, de modo a garantir o permanente fluxo de comunicação entre as **PARTES**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

3.1. São obrigações da **ENTIDADE**:

a) atuar como administradora do **PLANO** no cumprimento de seus deveres, obrigações e responsabilidades e no exercício de seus poderes, direitos e faculdades;

b) aceitar, nos termos do item 1.2 deste **Convênio**, a inscrição dos servidores elegíveis ao **PLANO**, bem como a indicação dos respectivos dependentes, assim reconhecidos no regulamento do referido **PLANO**;

c) receber, do **PATROCINADOR**, as contribuições e demais prestações que forem devidas; assim como as contribuições de seus servidores vertidas ao **PLANO**, conforme a legislação aplicável, o estatuto da **ENTIDADE**, o regulamento do **PLANO**, e o Plano de Custeio;

d) disponibilizar, para cada participante Certificado de Inscrição, cópia do regulamento atualizado e de material explicativo que descreva, em linguagem simples e precisa, as características do **PLANO**, preferencialmente por meio eletrônico;

e) estabelecer, juntamente com o **PATROCINADOR**, um calendário para a transmissão de informações entre as **PARTES**, por meio eletrônico, a ser observado para registro de alterações cadastrais e financeiras de participantes;





f) enviar arquivo mensal para o **PATROCINADOR** no formato acordado entre as **PARTES**, com as informações que, eventualmente, sejam alteradas pelo servidor diretamente junto à **ENTIDADE**, especialmente solicitações de cancelamento e alteração de alíquota de contribuição;

g) remeter demonstrativos gerenciais periódicos ao **PATROCINADOR**, relativos ao desempenho do **PLANO**, especialmente relatórios mensais de investimentos e os balancetes, bem como as informações por este solicitadas;

h) dar ciência, ao **PATROCINADOR**, dos demais atos que se relacionem com sua condição de patrocinador do **PLANO**;

i) denunciar o presente **Convênio** em caso de inadimplemento contratual;

j) manter a independência patrimonial do **PLANO** em relação aos demais planos sob a administração da **ENTIDADE**, bem como em face de seu patrimônio não vinculado e do patrimônio do **PATROCINADOR**;

k) aplicar os recursos garantidores das reservas técnicas do **PLANO** nos ativos financeiros que estejam em acordo com a legislação em vigor e com a Política de Investimentos do **PLANO**; e

l) autorizar, a qualquer momento, a realização de auditorias diretas ou por empresa especializada e credenciada pelo **PATROCINADOR**, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONFIDENCIALIDADE

4.1. As **PARTES** convenientes se comprometem a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas ou fornecidas pelas mesmas, assumindo as seguintes obrigações:

a) não divulgar quaisquer informações relativas aos respectivos bancos de dados e relatórios de cruzamento de informações; e

b) não utilizar as informações constantes nos relatórios gerados para fins não aprovados e acordados entre as **PARTES**.

4.2. O dever de confidencialidade não é oponível à ordem judicial ou determinação de autoridade pública competente para o acesso às informações.

4.3. O dever de confidencialidade não se sobrepõe às informações que devem ser oferecidas pela **ENTIDADE** em razão do disposto na Lei Federal nº 9.613, de 03 de março de 1998, no Decreto Federal nº 5.640, de 26 de dezembro de 2005 e no Decreto Federal nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, nos estritos limites ali definidos, na prevenção dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens,

direitos e valores e acompanhamento de operações com pessoas politicamente expostas.



CLÁUSULA QUINTA - DO CUSTEIO DO PLANO E DA SOLIDARIEDADE

5.1. A responsabilidade do **PATROCINADOR** no custeio do **PLANO**, dar-se-á conforme estabelecido no regulamento do **PLANO** e no seu Plano de Custeio, inclusive a responsabilidade pelo custeio administrativo, observados os limites legais e regulatórios aplicáveis.

5.2. Não haverá solidariedade obrigacional entre o **PATROCINADOR** e quaisquer outros patrocinadores do **PLANO**; e, de igual modo, com a entidade, enquanto administradora do **PLANO**.

5.3. O **PATROCINADOR** do **PLANO** não responde pelas obrigações assumidas pela **ENTIDADE** em relação a qualquer outro plano de benefício sob a sua administração.

5.3.1. A **ENTIDADE** manterá escrituração própria dos recursos destinados ao **PLANO**, identificando-os separadamente como lhe determina as regras legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PATROCÍNIO

6.1. O **PATROCINADOR** poderá, a qualquer momento e, justificadamente, denunciar, por escrito, o presente **Convênio**, observadas as disposições estatutárias, as regras legais aplicáveis e normas do regulamento, atendendo ainda ao disposto nos itens 6.2 e 6.3 desta Cláusula.

6.2. A manifestação do **PATROCINADOR**, no caso de requerimento de sua retirada do **PLANO**, será encaminhada, nos termos estatutários, ao Conselho Deliberativo da **ENTIDADE**, assim como ao órgão fiscalizador das entidades de previdência complementar, para a sua prévia aprovação.

6.3. O **PATROCINADOR** retirante observará o cumprimento da totalidade de seus compromissos legais, regulatórios, estatutários e regulamentares, com o **PLANO**, no tocante aos direitos da **ENTIDADE** e dos participantes e assistidos.

6.4 A retirada do **PATROCINADOR** não poderá acarretar quaisquer obrigações financeiras para a **ENTIDADE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 O **PATROCINADOR** fica sujeito às sanções cíveis e administrativas cominadas pela legislação aplicável, pelo estatuto da **ENTIDADE** e pelo regulamento do **PLANO** no caso de descumprimento das obrigações contraídas.